



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.585
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023,
Segunda-Feira, Suplementar.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO <small>RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO</small>
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	RAMON BORGES FIGUEIRA <small>SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO</small>
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	KAMILA DE CARVALHO DOURADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÓL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	WENDER DE FRANÇA DIAS
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	VINICIUS AMOROSO
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	RAQUEL DE FARIA GIANELLI <small>RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO</small>

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.585
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

DECRETO Nº 11.804, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre aprovação de loteamento denominado de “ALTAMIRANDO II” e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

DECRET A:

Art. 1º. Fica aprovado o Loteamento denominado “ALTAMIRANDO II”, de propriedade **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT**, CNPJ nº 03.347.101.0001-21, com área de 35,3776 ha conforme matrícula sob 89.934, com áreas de Domínio Público a saber:

1. Área de Reserva Municipal – Área Institucional 01: 15.865,2737 m²
Área de Reserva Municipal - Área Institucional 02: 15.988,7269 m²
Área de Reserva Municipal – Área Verde 01: 15.314,5487 m²
Área de Reserva Municipal – Área Verde 02: 9.315,2355 m²
Área de Reserva Municipal – Área Verde 03: 3.861,601 m²
Área de Reserva Municipal – Área Verde 04: 9.467,097 m²
Área de Reserva Municipal – Área Verde 05: 2.168,082 m²
Área de Preservação Permanente (APP) : 84.638,7364 m²
Área de Zona de Unidade de Conservação (ZUC): 3.722,7496 m²

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023;
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Assessora de Gabinete I – Secretaria de Governo
Responsável Administrativo
Portaria nº 33.413, de 16 de novembro de 2023

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.585
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.479, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, BEATRIZ ANTONIA BARBOSA SILVA, do cargo em comissão de Técnica de Saúde Bucal – ESF CAIC, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria nº 29.362, de 16 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/12/2023**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Assessora de Gabinete I – Secretaria de Governo
Responsável Administrativo
Portaria nº 33.413, de 16 de novembro de 2023

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.585
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.480, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, HIARIMY CARNEIRO NERY, do cargo em comissão de Enfermeira da Família – ESF Vila Mineira, Tabela Salarial CC-4, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria nº 32.319, de 01 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/12/2023**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Assessora de Gabinete I – Secretaria de Governo
Responsável Administrativo
Portaria nº 33.413, de 16 de novembro de 2023

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.585
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.481, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, GLAUBER LUIZ LENK, para exercer o cargo em comissão de Médico da Família – ESF Itamaraty, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/12/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Assessora de Gabinete I – Secretaria de Governo
Responsável Administrativo
Portaria nº 33.413, de 16 de novembro de 2023

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.585
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.482, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MAYARA SATHLER BISPO RÊGO DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Técnico do Gabinete, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Receita, nomeada através da portaria nº 30.504 de 21 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/12/2023, e fica expressamente revogada a portaria nº 33.469, de 01 de dezembro de 2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Assessora de Gabinete I – Secretaria de Governo
Responsável Administrativo
Portaria nº 33.413, de 16 de novembro de 2023

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.585
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.483, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MAYARA SATHLER BISPO RÊGO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/12/2023, e fica expressamente revogada a portaria nº 33.470, de 01 de dezembro de 2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Assessora de Gabinete I – Secretaria de Governo
Responsável Administrativo
Portaria nº 33.413, de 16 de novembro de 2023

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ata de Abertura Julgamento de Habilitação **Concorrência Pública n.º 26/2023**.
Objeto: **“CONSTRUÇÃO DE CERCAMENTO DE PRAÇAS E PARQUES DE DIVERSAS LOCALIDADES, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER/INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”**, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos, Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Conforme especificações da Lei Federal n.º. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três, às oito horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias, 1.000, Bairro Vila Aurora, o Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 33.446/2023, para a apreciação do processo licitatório em epígrafe.

De nossa análise temos:

A empresa **ENGETELA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, atendeu todas as exigências editalícias.

A empresa **EDUARDO DE QUEIROZ ARAÚJO LTDA**, atendeu todas as exigências editalícias.

A empresa **MEDEIROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, atendeu todas as exigências editalícias.

A empresa **GFM EDIFICAÇÕES LTDA**, atendeu todas as exigências editalícias.

A empresa **ML ENGENHARIA LTDA**, atendeu todas as exigências editalícias.

A empresa **HIDROENERGY ENGENHARIA LTDA**, atendeu todas as exigências editalícias.

A empresa **UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, atendeu todas as exigências editalícias.

A empresa **CONSTRUTORA ASCENSÃO LTDA-ME**, atendeu todas as exigências editalícias.

A empresa **FLORENCIO CONSTRUTORA LTDA**, atendeu as exigências editalícias,

A empresa **MSR ENGENHARIA LTDA**, atendeu as exigências editalícias.

A empresa **CEOENGES CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, não atendeu as exigências editalícias, deixando de apresentar os itens 6.2.2.2. do Edital, A empresa



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.585

Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

apresentou o item 6.2.3.1 do Edital, porém está em desconformidade com o item 6.1.3 do Edital.

A empresa **SOMAR CONSTRUTORA LTDA**, não atendeu as exigências editalícias, deixando de apresentar os itens 22.3, 22.3.1, 22.3.2 dos Projetos Básico/Executivo.

Desta feita nossa análise temos que as empresas **ENGETELA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, **EDUARDO DE QUEIROZ ARAÚJO LTDA**, **MEDEIROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, **GFM EDIFICAÇÕES**, **ML ENGENHARIA LTDA**, **HIDROENERGY ENGENHARIA LTDA**, **UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, e **CONSTRUTORA ASCENSÃO LTDA-ME** estão **HABILITADAS** para todos os Lotes, e as empresas **FLORENCIO CONSTRUTORA LTDA** e **MSR ENGENHARIA LTDA** estão **HABILITADAS** para os **Lotes 01, 03, 04, 05 e 07** para próxima fase do certame. E as empresas **CEOENGES CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, e **SOMAR CONSTRUTORA LTDA**, estão **INABILITADAS**, para próxima fase do certame

Sendo assim a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para que as empresas apresentem suas razões e contrarrazões. O julgamento da Decisões da Comissão de Licitação será publicado no Diário Oficial do Município – DIORONDON. Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a Comissão de Licitação dá por encerrada a presente sessão às 10:00

Rondonópolis-MT, 01 de dezembro de 2023.

Fabício Pinheiro
Presidente

Rodrigo Castaldeli
Membro

Eduardo Rafael de Araújo Silva
Membro

Antonio Rafael de Melo Buosi
Membro



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.585
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 95/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 95/2023**, com fulcro no parecer jurídico N.º 381/2023/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **CLIMAR LOCAÇÕES LTDA**, situada na R Geraldo Antonio Rodrigues, nº 0, Bairro Micro Distrito Anezio Pereira de Oliveira, Rondonópolis-MT, **CNPJ: 14.887.904/0001-95**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MÓVEIS PERMANENTES, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 4.300,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 01 de dezembro de 2023.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito



EDITAL DE LEILÃO 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT, CNPJ 03.347.101/0001-21, com sede à Avenida Duque de Caxias nº 526, Vila Aurora, centro, Cep 78.740-100, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **José Carlos Junqueira de Araujo**, aqui denominado simplesmente Vendedor, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará o presente público leilão para venda, pelo maior lance, os bens móveis diversos conforme relacionados no **Anexo I** deste Edital, que será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Srº **JOSE IVANILDO DE SOUSA DAMASCENO**, devidamente Matriculado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 041/2019, bem como credenciado pelo contrato Administrativo nº **680/2023** datado de 29/09/2023, desta municipalidade, e extraído do Credenciamento Público 001/2023 e Parecer Jurídico 114/2023/SAD, através deste ato torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no local, data, e hora indicados neste edital, licitação na modalidade de **LEILÃO**, do tipo **MELHOR LANCE OU OFERTA** para a venda de bens móveis e automóveis inservíveis ou não, com direito a documentação, descritos no **Anexo I**, em conformidade com a Lei 8.666 de 21.06.93, e suas alterações, Decreto 21981/1932 e demais normas pertiapplicáveis à espécie.

Informamos que a Prefeitura deve observar/cumprir as formalidades:

- Publicar obrigatoriamente, o Aviso de Leilão e o Resultado do Leilão, em Diário Oficial de sua escolha (DOE, TCE ou AMM).
- Conferir a relação dos bens apresentadas pelo leiloeiro, quanto a correta descrição dos bens (ano, nº chasis, placa, etc.)
- Quando veículos deverão estar livres de ônus e desembaraçados; realizar os procedimentos junto ao Detran: comunicado de venda, documentos de transferência de propriedade, baixa dos automóveis vendidos como sucatas sem documento.
- Todos os procedimentos do leilão devem ter parecer Jurídico apropriado
- Disponibilizar o leilão, Edital e Anexos, no site da Prefeitura e/ou no Portal da Transparência.
- Distribuir folders, ajudar na divulgação do leilão na região (jornal, faixas de rua etc.)
- Abertura de uma conta bancária para receber os valores das arrematações – CONTA LEILÃO (opcional, recomendamos)
- Não é comum, mas se a Lei Orgânica do Município exigir, a alienação deverá ter autorização da Câmara Municipal
- Cumprir as formalidades junto ao Tribunal de Contas do Estado de MT.

Importante criar uma **Comissão Especial de Avaliação e Alienação em Leilão Público** para avaliar os bens, ou homologar a avaliação do leiloeiro julgando-a apropriada para o objetivo do leilão.

Sendo o que se apresenta, aguardamos autorização para prosseguimento.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.585
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

1. LOCAL, HORÁRIO E VISITAÇÃO.

1.1. O Leilão será realizado de forma online e presencial, no dia **18 de Dezembro de 2023** e se iniciará as 08h00min, horário de Cuiabá e as 09h00min, horário de Brasília, através da rede mundial de computadores, no portal www.idleiloes.com.br, podendo o edital ser retirado diretamente neste mesmo site, ou no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT.

1.2. O Leilão presencial, será realizado **NO AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS** Avenida Duque de Caxias, 1.000 – Vila Aurora – CEP 78.740-022 – Rondonópolis – MT Fone: (66) 3411-3500 – Site: www.rondonopolis.mt.gov.br em Rondonópolis-MT, e terá seu início conforme cláusula anterior.

1.3. Caso aconteça algum fato superveniente, prorrogação de feriado que venha impedir a realização do leilão na data estabelecida, o mesmo será realizado logo no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e condições já pré estabelecidas.

1.4. Qualquer dúvida quanto ao certame, poderá ser sanada diretamente com o Leiloeiro Público, pelo **Telefone/Whatsapp 66-99979-2900** ou pelo e-mail contato@idleiloes.com.br.

1.4.1 Os lotes arrematáveis, poderão ser visitados e examinados em dias úteis e horário comercial e ou em-diante agendamento através do e-mail leilao@prefeitura.mt.gov.br, nos endereços conforme infra mencionados:

Estádio Lutheru Lopes : Parque Res. Cidade Alta, Rondonópolis - MT

CODER: Rua Paulino Oliveira, 1411 - Vila Sao Jose, Rondonópolis - MT

Antiga Escola Albino: Rua Almirante Tamandaré, 1870 - Vila Goulart, Rondonópolis - MT

1.4.2 Sem prejuízo da visitação *in loco*, as fotos e descrições do bem a ser leiloado está disponível no PORTAL www.idleiloes.com.br a partir da publicação deste edital até a data do encerramento do leilão.

1.4.3 Não será admitida visitação após o encerramento do leilão

1.4.5 As fotos divulgadas no portal do Leiloeiro credenciado, serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado do bem.

1.4.6 Fica expressamente proibida a visita de pessoas com bolsas, sacolas e assemelhados por medida de segurança.

1.4.7 Não será permitida, em hipótese alguma, durante a visitação, a retirada de qualquer item a título de “AMOSTRA” nem mesmo a retirada de fotos.

2. DO LEILOEIRO.

A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzido pelo leiloeiro oficial, regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - **JUCEMAT**, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias horário e local, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, Decreto Federal nº. 21.981, de 19/10/1932 e Instrução Normativa nº. 72/2019, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria de Governo Digital - DREI

2.1. Leiloeiro: **JOSÉ IVANILDO DE SOUSA DAMASCENO**, inscrito no CPF sob o número 559.322.231-20, inscrito na Junta Comercial do



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.585

Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob a matrícula nº 041/2019, estabelecido na Rua Frei Servácio, n.º 956, Bairro Santa Cruz, Rondonópolis-MT. Telefones: (66) 99979-2900 / e-mail: contato@idleiloes.com.br e ou comercial@idleiloes.com.br

3. DOS BENS A SEREM LEILOADOS.

3.1. O valor inicial de arrematação, está descrito **Anexo I** do presente edital estará disponível também na Internet no endereço eletrônico www.idleiloes.com.br, bem como conforme infra mencionados:

LOTE	PLACA	MODELO	ANO	SITUAÇÃO	Valor FIPE	CODIGO FIPE	Valor de Avaliação
LOTE 1	QBW-3327	FIAT UNO WAY	2014/2015	MOTOR COM PROBLEMAS, SUPERAQUECENDO	38.705,00	1305-6	R\$ 9.500,00
LOTE 2	NPM-4412	FIAT DOBLO ATTRACTIVE	2011/2012	PROBLEMAS COM MOTOR, CAMBIO, PANE ELÉTRICA, INJEÇÃO ELETR	40.171,00	1353-6	R\$ 9.500,00
LOTE 3	NPC-1603	FIAT UNO MILLE	2011/2012	PROBLEMAS NO MOTOR E SISTEMA DE INJEÇÃO	23.786,00	1162-2	R\$ 7.500,00
LOTE 4	QCD-3710	FORD KA SE 1.5 SD	2018/2019	PROBLEMAS COM MOTOR E SITEMA DE INJEÇÃO ELETRONICA	50.911,00	3466-5	R\$ 16.800,00
LOTE 5	NPC-1643	FIAT UNO MILLE	2011/2012	PROBLEMAS NO MOTOR E SISTEMA DE INJEÇÃO	23.786,00	1162-2	R\$ 10.000,00
LOTE 6	NPP-3184	FIAT DOBLO ATTRACTIVE	2011/2012	MOTOR COM PROBLEMAS, SUPERAQUECENDO E AR CONDICIONADO DANIFICADO	40.171,00	1353-6	R\$ 9.500,00
LOTE 7	JZB-0713	CG 125 TITAN	2000/2000	FALHAS NO SISTEMA DE IGNIÇÃO E PARTIDA	5213,00	811021,2	R\$ 1.000,00
LOTE 8	OBL-9211	FIAT UNO WAY	2013/2014	MOTOR COM PROBLEMAS	33.816,00	1305-6	R\$ 11.000,00
LOTE 9	OAX-8953	FIAT UNO WAY	2014/2014	MOTOR COM PROBLEMAS	33.816,00	1305-6	R\$ 11.000,00
LOTE 10	OAX-8793	FIAT UNO WAY	2014/2014	MOTOR COM PROBLEMAS	33.816,00	1305-6	R\$ 11.000,00
LOTE 11	QCF-4730	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0	2018/2019	MOTOR COM PROBLEMAS	42345,00	1424-9	R\$ 13.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.585
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

LOTE 12	OAS-0072	FIAT UNO MILLE	2012/2012	PROBLEMAS NO MOTOR VEÍCULO NAO LIGA	26031,00	1263-7	R\$ 6.500,00
LOTE 13	OBB-5967	GOL 1.0 G IV	2012/2013	DIVERSOS PROBLEMAS, SUSPENSÃO, CAIXA DIREÇÃO, INEJÇÃO	25687,00	5227-2	R\$ 5.800,00
LOTE 14	NJR-5001	FIAT UNO WAY 1.0	2011/2011	DIVERSOS PROBLEMAS, SUSPENSÃO, CAIXA DIREÇÃO, INEJÇÃO ELETRONICA, ESCAPAMENTO	24414,00	1263-7	R\$ 6.000,00
LOTE 15	NTX-8172	MOTO NXR 150 BROS	2011/2011	PROBLEMAS COM MOTOR	10263,00	811103-0	R\$ 1.500,00
LOTE 16	NTX-8122	MOTO NXR 150 BROS	2011/2011	PROBLEMAS COM MOTOR	10263,00	811103-0	R\$ 1.500,00
LOTE 17	QBO-6467	FORD CARGO 1519	2016/2017	MOTOR, E SISTEMA DE FREIOS	231598,00	504136-8	R\$ 45.000,00
LOTE 18	QCV-9550	FIAT /FIORINO GREENCAR	2018/2019	MOTOR COM PROBLEMAS	44774,00		R\$ 9.500,00
LOTE 19	QCF-4860	UNO ATTRACTIV E 1.0	2018/2019	MOTOR COM PROBLEMAS	42345,00	1424-9	R\$ 11.000,00
LOTE 20	QCF-5390	UNO ATTRACTIV E 1.0	2018/2019	VEÍCULOS COM AVARIAS, PROBLEMAS DE SUSPENSÃO, FREIOS, EMBREAGEM	42345,00	1424-9	R\$ 11.000,00
LOTE 21	QCD-1899	FIAT UNO ATTRACTIV E 1.0	2018/2019	VEÍCULOS COM AVARIAS, PROBLEMAS DE SUSPENSÃO, FREIOS, EMBREAGEM - BATIDO NA LATERAL	42345,00	1424-9	R\$ 9.000,00
LOTE 22	QBG-1695	VEÍCULO FIAT DOBLO ATTRACTIVE	2016/2016	MOTOR COM PROBLEMAS	52637,00	1353--6	R\$ 14.500,00
LOTE 23	PAR-9921	CAMINHONETE RENAULT	2015/2016	PROBLEMAS COM SUSPENSÃO, SEMI EIXOS, AR CONDICIONADO	70888,00		R\$ 20.000,00
LOTE 24	OBM-1902	CAMINHON	2012/2013	PROBLEMAS COM	88210,00	3433-9	R\$



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.585
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

		ETE RANGER		EMBREAGEM E CAMBIO, INJEÇÃO ELETRONICA			23.500,00
LOTE 25	QCQ-8473	AMBULÂNCIA MERCEDES B.	2019/2019	MOTOR COM PROBLEMAS	120229,00		R\$ 15.000,00
LOTE 26	QCU-6333	FIORINO HARD WORKING 1.4	2019/2019	MOTOR COM PROBLEMAS	44774,00		R\$ 10.000,00
LOTE 27	QIL-0958	TRITURADOR/ PICADOR C/ CARRETINHA	2017/2017	MOTOR COM PROBLEMAS	SUCATA		R\$ 10.000,00
LOTE 28	76,167	RETROESC AVADEIRA	2010/2010	MOTOR COM PROBLEMAS	CODER		R\$ 38.000,00
LOTE 29	76,168	RETROESC AVADEIRA	2010/2010	MOTOR COM PROBLEMAS	CODER		R\$ 32.000,00
LOTE 30	120,782	MOTONIVELADORA	2009/2009	MOTOR COM PROBLEMAS	CODER		R\$ 35.000,00
LOTE 31	JJU-1688	VEICULO PAJERO DAKAR/CAMINHONETE TRAILBLAZER/	2012/2012	VEICULO BATIDO	SUCATA		R\$ 3.000,00
	JKR-8088	CAMINHONETE TRAILBLAZER	2013/2013	VEICULO BATIDO	SUCATA		
	OVS-7876	CAMINHONETE TRAILBLAZER	2014/2014	MOTOR COM PROBLEMAS	SUCATA	4430-0	
	NPP-4598	CAMINHONETE MITSUBISHI	2009/2010	MOTOR COM PROBLEMAS	SUCATA	22094-9	
	NJA-1005	BLAZER ADVANTAGE	2018/2018	VEICULO BATIDO	SUCATA		
	NPQ-7642	FRONTIER DIESEL	2011/2011	VEICULO BATIDO	SUCATA		
	NUG-3623	VEICULO PAJERO DAKAR	2012/2012	VEICULO BATIDO	SUCATA		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.585
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

	NPQ-7642	FRONTIER DIESEL	2011/2011	VEICULO BATIDO	SUCATA		
	NUG-3703	PAJERO DAKAR	2012/2012	VEICULO BATIDO	SUCATA		
	QCZ-6877	CAMIONET E TRAILBLAI ZER	2014/2014	VEICULO BATIDO	SUCATA		
	NUG-3583	VEICULO PAJERO DAKAR	2012/2012	VEICULO BATIDO	SUCATA		
	NUG-3623	VEICULO PAJERO DAKAR	2012/2012	VEICULO BATIDO	SUCATA		
	OVS-7876	CAMIONET E TRAILBLAI ZER	2014/2014	VEICULO BATIDO	SUCATA		
LOTE 32	QCZ-6880	CAMIONET E L200 TRITON	2014/2014	VEICULO BATIDO	SUCATA		R\$ 5.000,00
LOTE 33	NJH-0412	RENAULT MEGANE	2009/2010	VEICULO BATIDO	SUCATA	25149-6	R\$ 1.200,00
LOTE 34	NJB-2387	VW GOL CITY	2008/2009	VEICULO BATIDO	SUCATA		R\$ 800,00
LOTE 35	NHS-1473	HONDA CG 125	2008/2008	VEICULO BATIDO	SUCATA		R\$ 500,00
LOTE 36	JYF-9501	VW-14210 2EIXOS	1989/1989	VEICULO SUCATA	SUCATA		R\$ 1.000,00
LOTE 37	S/PL	FIAT UM MILLE	2011/2011	VEICULO SUCATA	SUCATA	21717-7	R\$ 700,00
LOTE 38	DIVERSOS	LOTE DE GIRO 0 (CORTADO R DE GRAMA)	S/APLIC	REPAROS NA ESTRUURA E FALTA ITENS Imotor)	SUCATA		R\$ 800,00
LOTE 39	OBM-4351	ONIBUS ESCOLAR	2013/2014	PROBLEMAS ELETRICOS, NO SISTEMA PNEUMATICO DAS PORTAS, SUSPENSÃO DANIFICADA, PROBLEMAS DE CAMBIO	127490,0 0		R\$ 18.000,00
LOTE 40	NPL-8312	CAMIONET E KOMBI VOLKS	2011/2012	VERIFICAR COM FROTAS DA EDUCAÇÃO	38225,00	5240-0	R\$ 9.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.585
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

LOTE 41	QBJ-4629	FIAT PALIO ATTRACT 1.4	2014/2015	VERIFICAR COM FROTAS DA EDUCAÇÃO	38314,00	1315-3	R\$ 9.500,00
LOTE 42	NPL-7181	ONIBUS ESCOLAR	2010/2011	PROBLEMAS ELETRICOS, NO SISTEMA PNEUMATICO DAS PORTAS, INFILTRAÇÃO NO TETO E AVARIAS NA LATARIA, SUSPENSÃO DANIFICADA, PROBLEMAS DE MOTOR	131291,0 0		R\$ 17.000,00
LOTE 43	NTX-2945	ONIBUS ESCOLAR VOLKS	2013/2013	PROBLEMAS ELETRICOS, NO SISTEMA PNEUMATICO DAS PORTAS, SUSPENSÃO DANIFICADA, PROBLEMAS DE CAMBIO	183920,0 0	515151- 1	R\$ 17.000,00
LOTE 44	NPG-3734	MICRO - ONIBUS ESCOLAR	2010/2011	PROBLEMAS ELETRICOS, NO SISTEMA PNEUMATICO DAS PORTAS, FREIOS, SUSPENSÃO DANIFICADA, PROBLEMAS DE MOTOR	65699,00		R\$ 6.500,00
LOTE 45	NPG-3754	MICRO - ONIBUS ESCOLAR	2010/2012	PROBLEMAS ELETRICOS, NO SISTEMA PNEUMATICO DAS PORTAS, FREIOS, SUSPENSÃO DANIFICADA	65699,00		R\$ 9.500,00
LOTE 46	OBM-4381	ONIBUS ESCOLAR MERC.	2013/2014	PROBLEMAS ELETRICOS, NO SISTEMA PNEUMATICO DAS PORTAS, INFILTRAÇÃO NO TETO, SUSPENSÃO DANIFICADA	127490,0 0		R\$ 20.000,00
LOTE 47	NPL-7141	ONIBUS	2010/2011	PROBLEMAS	131291,0		R\$



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.585
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

		ESCOLAR VOLKS		ELETRICOS, NO SISTEMA PNEUMATICO DAS PORTAS, INFILTRAÇÃO NO TETO, FREIOS, SUSPENSÃO DANIFICADA, PROBLEMAS DE MOTOR	0		18.000,00
LOTE 48	NJG-0492	ONIBUS ESCOLAR VOLKS	2009/2009	PROBLEMAS ELETRICOS, NO SISTEMA PNEUMATICO DAS PORTAS, INFILTRAÇÃO NO TETO, FREIOS, SUSPENSÃO DANIFICADA, PROBLEMAS DE MOTOR	138817,00		R\$ 17.500,00
LOTE 49	NPL-7131	ONIBUS ESCOLAR VOLKS	2010/2011	PROBLEMAS ELETRICOS, NO SISTEMA PNEUMATICO DAS PORTAS, INFILTRAÇÃO NO TETO, SUSPENSÃO DANIFICADA, PROBLEMAS DE	138817,00		R\$ 17.500,00
LOTE 50	NPG-3744	MICRO ONIBUS ESCOLAR	2010/2011	PROBLEMAS ELETRICOS, NO SISTEMA PNEUMATICO DAS PORTAS, INFILTRAÇÃO, TETO, FREIOS, SUSPENSÃO DANIFICADA, PROBLEMAS DE MOTOR	138817,00		R\$ 15.000,00
LOTE 51	NTX-2955	ONIBUS ESCOLAR VOLKS	2013/2013	PROBLEMAS ELETRICOS, NO SISTEMA PNEUMATICO DAS PORTAS, INFILTRAÇÃO NO TETO, SUSPENSÃO DANIFICADA	183920,00	515151-1	R\$ 26.500,00
LOTE 52	NPL-7121	ONIBUS	2010/2011	PROBLEMAS	131291,0		R\$



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.585
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

		ESCOLAR VOLKS		ELETRICOS, NO SISTEMA PNEUMATICO DAS PORTAS, INFILTRAÇÃO NO TETO, SUSPENSÃO DANIFICADA, PROBLEMAS DE	0		17.000,00
LOTE 53	QCO-7815	FIAT SRADA HARDWORK	2018/2018	PROBLEMAS ELETRICOS, MOTOR	66765,00	1431-1	R\$ 12.500,00
LOTE 54	QCO-7855	FIAT SRADA HARDWORK	2018/2018	PROBLEMAS ELETRICOS, MOTOR	66765,00	1431-1	R\$ 12.500,00
LOTE 55	GMF-6318	FORD RANGER XLS	2009/2010	DIVERSOS PROBLEMAS MECANICOS, SUSPENSÃO E INJEÇÃO ELETRONICA	49920,00	3276-0	R\$ 10.000,00
LOTE 56	QCN-6D83	VEICULO PEUGEOT	2009/2010	DIVERSOS PROBLEMAS MECANICOS, SUSPENSÃO E INJEÇÃO ELETRONICA	49920,00	3276-0	R\$ 10.000,00
LOTE 57	OBK0C12	FIAT UNO MILE FIRE	2013/2013	DIVERSOS PROBLEMAS DE MECANICA E LATARIA	25361,00	1162-2	R\$ 4.300,00
LOTE 58	QBD-6890	FIAT UNO VIVACE	2015/2015	VEICULO BATIDO, COM POUCAS AVARIAS	32800,00	1303-0	R\$ 6.500,00
LOTE 59	QBA-1I59	TITAN CARGO	2012/2013	VEICULO COM PROBLEMAS LEVES (MOTOR)	12500,00		R\$ 1.800,00
LOTE 60	QCD-2376	FORD RANGER XLS	2018/2019	PROBLEMAS NO MOTOR, SISTEMA DE INJEÇÃO (BICOS)	143921,00	3405-3	R\$ 25.500,00
LOTE 61	QCU-1070	FORD RANGER XLS	2018/2019	PROBLEMAS INJEÇÃO ELETRONICA E PANE ELETRICA	143921,00	3405-3	R\$ 23.000,00
LOTE 62	NPI4883	HONDA BROS 150 KS	2011/2011	PROBLEMAS DE IGNIÇÃO/PARTIDA	10263,00	811103-0	R\$ 1.500,00
LOTE 63	NJA-6142	HONDA	2011/2011	PROBLEMAS DE	10263,00	811103-	R\$



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.585
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

		BROS 150 KS		IGNIÇÃO/PARTIDA		0	1.500,00
LOTE 64	NUG-0451	HONDA BROS 150 KS	2011/2011	PROBLEMAS DE IGNIÇÃO/PARTIDA	10263,00	811103- 0	R\$ 1.500,00
LOTE 65	NJH-5412	HONDA CG 125 TITAN KS	2009/2009	PROBLEMAS DE IGNIÇÃO/PARTIDA	6449,00	811078- 6	R\$ 1.300,00
LOTE 66	NJH-1483	HONDA CG 125 TITAN KS	2009/2009	PROBLEMAS DE IGNIÇÃO/PARTIDA	6449,00	811078- 6	R\$ 1.300,00
LOTE 67	NJI-4097	HONDA CG 125 TITAN KS	2008/2008	PROBLEMAS DE IGNIÇÃO/PARTIDA	5700,00	811078- 6	R\$ 1.100,00
LOTE 68	NJD-6229	HONDA CG 125 TITAN ESD	2007/2007	PROBLEMAS DE IGNIÇÃO/PARTIDA	8362,00	811072- 7	R\$ 1.200,00
LOTE 69	NPK-5643	HONDA NXR 150 BROS	2011/2011	PROBLEMAS DE IGNIÇÃO/PARTIDA	10263,00	811103- 0	R\$ 1.500,00
LOTE 70	OBR-7739	HONDA BROS 150 BROS-MIX	2011/2011	PROBLEMAS DE IGNIÇÃO/PARTIDA	990400,0 0	811102- 2	R\$ 1.300,00
LOTE 71	S/PL	CORTADOR DE GRAMA	2016/2016	VEICULOS SEM AVARIAS, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTA	18000,00	0,00	R\$ 2.000,00
LOTE 72	OBR-7739	HONDA BROS 150 BROS-MIX	2011/2011	PROBLEMAS DE IGNIÇÃO/PARTIDA	990400,0 0	811102- 2	R\$ 1.300,00
LOTE 73	S/PL	CORTADOR DE GRAMA	2016/2016	VEICULOS SEM AVARIAS, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTA	18000,00	0,00	R\$ 3.500,00
LOTE 74	S/PL	SUCATA BARRACÃO		AVENIDA GOIANIA DIVERSOS OBJETOS			R\$ 1.500,00
LOTE 75	S/PL	SUCATA MAQUINA DE LAVAR					R\$ 1.000,00
LOTE 76	S/PL	SUCATA CAIXA DE AGUA					R\$ 1.000,00

3.2. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condição em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer modificação ou alteração que venha a ser constatada na constituição, composição ou funcionamento do bem leiloado.

3.1. O oferecimento de lances pressupõe o conhecimento das



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.585

Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

características e situação do bem, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito dele qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação.

3.2. O interessado declara ter pleno conhecimento das presentes condições de venda e pagamento do leilão, sendo de sua responsabilidade a **vistoria prévia do lote**, isentando o Leiloeiro e a vendedora por eventuais vícios existentes no bem adquirido, e declara ainda, ter perfeita ciência de que a comitente vendedora e ao Leiloeiro Oficial não garantem a regularidade mecânica (motor, câmbio ou diferencial, não testados), elétrica, eletrônica ou hidráulica do veículo apregoado no leilão, bem como de suas peças e componentes.

3.3. O presidente da comissão de leilão poderá, por motivos justificados, excluir do Leilão qualquer dos lotes no momento do leilão, fazendo constar essa ocorrência na ata de encerramento do evento.

4. DAS CONDIÇÕES DO VEICULO E DOS BENS DIVERSOS.

4.1. Os bens serão leiloados nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-lo antecipadamente no dia da visitação de acordo com o item 3.1.1.

4.2. Fica sob a responsabilidade do arrematante, posterior revisão técnica dos sistemas e peças dos veículos (com direito a documentação) antes de colocá-lo em circulação.

4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente Edital se pressupõem conhecidos e aceitos pelos licitantes/arrematantes na data da realização do Leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

4.4. A **Prefeitura Municipal de Rondonópolis** e o Leiloeiro, não se responsabilizam em nenhuma hipótese pelo funcionamento e durabilidade dos sistemas e das peças dos veículos leiloados, que somente deverá ser recolocados em circulação depois de efetuada revisão técnica pelo interessado, com a substituição das peças deterioradas, pelo uso e desgaste do tempo.

4.5. Os veículos documentáveis, somente serão entregues aos Arrematantes, mediante a comprovação da arrematação e do pagamento do lote e demais custas (despachante, multas, imposto, guincho etc...) sob o bem pelo respectivo Arrematante.

5. DOS ARREMATANTES.

5.1. Os interessados em participar deverão se cadastrar no site utilizado pelo leiloeiro (www.idleiloes.com.br) até o dia **15/12/2023**, enviando durante seu cadastro as cópias dos documentos digitalizados elencados no item 6.1. Após o cadastro no site e envio correto dos documentos o Leiloeiro validará a documentação e homologará a participação do interessado. Sem a homologação não é possível participar do leilão, apresentando os documentos exigidos no item 6.1 deste edital e enviá-los para ao leiloeiro oficial, através do portal www.idleiloes.com.br ou através do e-mail contato@idleiloes.com.br

5.2. Caso de participação presencial fazer o cadastro no local pessoalmente conforme item 6.1 deste edital.

5.3. O leiloeiro ficará obrigado a recolher toda a documentação de todos os participantes relacionados no item 6.1 e entregá-los juntamente com relatório final do leilão para a comissão de leilão.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.585
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

5.4. Os interessados que não se cadastrarem no prazo acima estabelecido no item 5.1 não poderão ofertar lances no dia do leilão.

6

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

6.1. Poderão participar do leilão, pessoas físicas em gozo da capacidade civil e pessoas jurídicas inscritas, respectivamente no **CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF** e **CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA – CNPJ**, possuidores de documento de identificação, devendo apresentar obrigatoriamente os originais dos seguintes documentos com suas respectivas cópias:

a) **Pessoas Físicas:** RG, CPF e Comprovante de Residência com data máxima de 30 dias anteriores ao Leilão.

b) **Pessoas Jurídicas:** Contrato Social devidamente registrado, Cartão de CNPJ e documento de identidade RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou representante legal.

6.2. Os documentos citados deverão ser apresentados no original acompanhados de cópias simples ou através de cópia autenticada em cartório.

6.3. Fica expressamente proibido de participar do processo de arrematação dos lotes leiloados, inclusive por interpostas pessoas, dentre elas o cônjuge/companheiro (a) ou qualquer parente, consanguíneo ou afim, em linha reta; ou na linha colateral até o segundo grau: funcionários da **Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis/CODER**, dentre: efetivos, comissionados, exclusivamente comissionados, terceirizados, contratados, cedidos, à disposição, licenciados, aposentados e estagiários, membros da comissão e o **Leiloeiro e membros de sua equipe de trabalho.**

6.4. **Pessoas físicas ou Jurídicas que mantenham qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com Prefeitura Municipal de Rondonópolis.**

7. DOS LANCES.

7.1. O leiloeiro deverá efetuar a venda a vista, para quem oferecer lance igual ou acima da avaliação.

7.1.1. Serão aceitos lances on-line e presencial.

7.1.2. Os lances on-line poderão ser dados antes e durante a data e horário de início do leilão pelos interessados devidamente cadastrados e homologados pelo sistema.

7.1.3. No horário de início do Leilão, conforme horário local, o sistema de leilão online abrirá contagem regressiva de 03 (três) minutos no primeiro lote sendo o maior lance o vencedor quando a contagem regressiva chegar em ZERO (00) segundos. E assim consecutivamente até o último lote.

7.1.4. A cada lance que supere o último mais alto a contagem regressiva voltará para 03 (três) minutos.

7.1.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

7.1.6. Os lotes aparecerão na “tela de lance” ou no auditório de leilão online de forma individual, na sequência numérica, conforme anexo único deste edital, podendo o leiloeiro alterar a ordem, de acordo com item 8.2, e somente



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.585
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

seguirá para o próximo quando o lote em questão estiver fechado.

7.1.7. Os lances iniciais deverão partir do valor de avaliação constante no **Anexo I** deste Edital, que estará disponível no site **idleiloes.com.br**, além do apregoamento no dia do encerramento do leilão.

7.2. Uma vez aceito o lance pelo sistema, não se admitirá em hipótese alguma, a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei nº 8.666/93 e perdimento de qualquer valor já pago em relação ao lote.

8 7.3. Para participação, será obrigatoriamente exigido do arrematante uma caução em espécie no valor de **R\$ 2.000,00 (Cinco mil reais)**, a ser depositado na conta bancária do leiloeiro Público junto ao **Banco Sicoob 756, Agência 4349, Conta Corrente 12.275-0 ou Chave Pix CPF 559322231-20 junto ao Banco C6 – Agência 0001 – Conta Corrente 9559026-9**. Depósito em envelope/caixa eletrônico, só será validado após confirmação em conta.

9 7.4. Se houver arrematação, o valor ora transferido será descontado no valor do bem e ou na comissão do leiloeiro, e caso não haja arrematação pelo mesmo, os valores serão devolvidos em até 24h na conta corrente do pré-arrematante.

10 7.5. Caso o arrematante não efetuar o pagamento do lance total no prazo aqui estipulado, sua oferta de arrematação será cancelada/anulada e o valor da caução revertida em multa por inadimplência ao certame, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades dispostas nos Itens 7.5 e 7.6 deste.

11 7.6. Se o arrematante não efetuar o pagamento do valor do lance ofertado, bem como da comissão do Leiloeiro no prazo aqui estipulado, seja on-line ou presencial, o mesmo será penalizado com o pagamento de multa não inferior a 20% (Vinte) por cento sobre o valor do bem arrematado, podendo ainda a comitente (Prefeitura Municipal), optar demais sanções pertinentes na legislação vigente. Ficando ainda expressamente autorizado ao Leiloeiro emitir Certidão de Título Executivo em desfavor do arrematante, relativamente ao valor de sua comissão.

7.7 As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

7.8. A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo arrematante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

8. DO PROCEDIMENTO E DA ARRECADAÇÃO.

8.1. No horário, conforme horário de Cuiabá/MT, e nos dias indicados, o Leiloeiro Oficial dará início aos trabalhos através do sistema online da ferramenta eletrônica que faz uso e presencial, obedecendo à ordem dos lotes especificados no anexo único deste edital, para se aferir a maior oferta, tomando-se por base o valor estipulado como lance mínimo.

8.2. Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o Leiloeiro Oficial poderá alterar a ordem dos lotes especificados no Anexo deste Edital.

8.3. Nenhum veículo será entregue ao Arrematante, sem o devido preenchimento do AUTO DE ARREMATAÇÃO, que é um documento que consolida a alienação judicial, o auto de arrematação é expedido de forma imediata e assinado pelo arrematante, pelo leiloeiro, que posteriormente será



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.585
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

encaminhado ao DETRAN (Via Despachante Credenciado).

8.4. Os arrematantes deverão dar entrada no processo de transferência dos veículos após o recebimento do AUTO DE ARREMATACÃO preenchido, até o limite de 30 dias a contar da data de assinatura do referido documento, sendo o arrematante responsável pelos débitos junto aos órgãos competentes.

8.5. Os valores relativos aos débitos de multas e emolumentos de trânsito, deverão ser depositados diretamente na conta corrente do Despachante Credenciado (Despachante Mato Grosso – sito na Avenida Frei Servácio, 999 – Santa Cruz), que será informada no momento oportuno à transferência dos veículos

8.6. Transcorridos os (30) trinta dias legais conforme item 8.3 sem que os arrematantes procedam a abertura do processo de transferência, os mesmos arcarão com a multa de recibo de acordo com o CTB e inclusive com as taxas e outros ônus pertinentes a esta transferência.

8.7. Durante a realização do leilão é proibido ao arrematante vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados nas dependências do auditório e ou nos pátios onde se encontram os bens arrematados.

8.8. É vedada a emissão da nota de arrematação em nome de terceiros.

8.9. A **Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT**, se reserva ainda o direito de adiar, cancelar, alterar ou retirar algum bem antes da realização do leilão, caso seja constatada alguma irregularidade ou ainda por conveniência administrativa.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

9.1. Os pagamentos dos lotes arrematados será recolhidos por meio de Transferência Bancária ou PIX identificada em nome da comitente (Prefeitura Municipal de Rondonópolis – **Banco do Brasil Agência 551-7 Conta Corrente 14669-2**, que será enviado ao e-mail ou entregue ao arrematante, a critério da comissão, com vencimento em até 02 (dois) dias após a realização do leilão, onde estará identificado, com o CPF/CNPJ do arrematante e o número do lote arrematado.

9.2. A data do vencimento da TRANSFERÊNCIA não será alterada em hipótese alguma.

9.3. Sobre o valor das arrematações incidirão 5% (Cinco por cento) referente à comissão do Leiloeiro Oficial, que deverá ser paga através transferência bancária ou depósito a vista perante seguinte conta corrente: **Banco Sicoob 756, Agência 4349, Conta Corrente 12.275-0. Em nome do leiloeiro ou através da TRANSFERÊNCIA VIA PIX pelo CPF: 55932232120.** Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remarcação de chassi, motor, (se necessário for) à desmontagem, remoção, transporte, despesas de transferência dos veículos para seu nome que devera ocorrer junto ao despachante credenciado e o pagamento do guincho cuja o deslocamento dos lotes para o pátio.

9.4. Se o lote arrematado foi removido de um pátio da Prefeitura para outro, o valor do serviço de guincho referente ao lote será deduzido do valor da arrematação e o valor será pago junto com a comissão do leiloeiro. Exemplo: lote vendido por R\$ 1.000,00 – R\$ 150,00/guincho = R\$ 850,00 que será pago a



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.585
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

Prefeitura e R\$ 150,00 ao leiloeiro

9.5. Em caso de inadimplemento total ou parcial, o arrematante perderá o direito sobre o bem arrematado, bem como ficará impedido de participar de leilões públicos, por 05 (cinco) anos.

9.6. No caso de haver desistência ou recusa do arrematante em efetuar o pagamento do lote, o arrematante perderá todo e qualquer direito sobre o lote arrematado, podendo o leiloeiro ofertar o lote para o responsável pelo segundo e terceiro classificado no certame, desde que o pagamento do lote não seja integralizado no valor do lance ofertado pelo primeiro arrematante. Não havendo interesse pelo segundo e terceiro colocado o lote será incluído no próximo leilão, sendo o primeiro desistente responsabilizado na forma da lei.

9.7. Caberá ao arrematante o pagamento dos valores de **ICMS** quando este incidir sobre as arrematações deste Leilão, no percentual devido, de acordo com a tabela vigente no Estado correspondente e de acordo com classificação fiscal do bem ora arrematado. É responsabilidade do arrematante o seu recolhimento junto a Secretaria de Fazenda – SEFAZ.

9.8. **Caberá ao arrematante**, a emissão da nota fiscal em nome do(s) bem(ns) ora arrematado(s), devendo ser realizada em posto autorizado da Secretária de Fazenda de Estado da Fazenda, após a realização do certame ou recolhido junto ao leiloeiro.

10. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE.

10.1. O lote arrematado, somente será liberado após a entrega do relatório final emitido pelo leiloeiro, com a ata e de todas as documentações referentes ao item 6.1 e 6.2, ou seja após o envio dos documentos para transferência de propriedade, com o devido recibo assinado e reconhecido assinatura por parte do arrematante, para posterior comunicado de venda por essa comitente.

10.2. A retirada dos bens leiloados dar-se-á **IMEDIATAMENTE APÓS A COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS E JUNTAMENTE COM O AUTO DE ARREMATAÇÃO** contados a partir do **dia 19/12/2023**, devendo ser agendado com a Comissão de Leilão, presencialmente na Prefeitura Municipal de Rondonópolis (Departamento de Patrimônio), com horários e datas a ser estabelecido pelo presidente da comissão de leilão, com propósito de evitar tumulto na retirada dos lotes.

10.3. O prazo máximo de retirada dos lotes arrematados expirará no dia **29/12/2023**, este prazo não será prorrogado em hipótese alguma.

10.4. **Os arrematantes que não retirarem os bens arrematados** no local em que se encontra depositado, dentro prazo estabelecido no item 10.2, perderão o direito total sobre o bem arrematado, assim como os valores pagos estabelecidos no item 9.1, e conseqüentemente o lote arrematado será novamente leiloadado.

10.5. **O ARREMATANTE deve se atentar ao pré estabelecido no item 10.2.**

10.6. Todos os veículos leiloados, deverão sair do pátio guinchado em



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.585

Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

carro apropriado para tal finalidade, não será liberado nenhum veículo sem esta condição, correndo as despesas por conta do arrematante.

10.7. A **Prefeitura Municipal de Rondonópolis** não se responsabiliza por infrações de trânsito e sinistros que o veículo venha a sofrer após a data do leilão, sendo de inteira responsabilidade do arrematante a regularização perante aos órgãos competentes ou pelo conserto das avarias, bem como de sua responsabilidade portar o documento obrigatório **CRLV**.

10.8. Fica na responsabilidade do arrematante a transferência do veículo junto ao Órgão de Trânsito (**DETRAN/MT**), o arrematante deverá proceder à vistoria do veículo e realizar o pagamento de taxas correspondentes, incluindo taxa de exclusão de gravame, quando houver, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo CTB. Toda transferência de propriedade de veículos arrematados neste leilão, serão processadas, exclusivamente, através de **Despachante profissional desta cidade de Rondonópolis e especificado junto ao leiloeiro**, que atenderá no momento do leilão e já cobrará pelos seus serviços, inclusive, as arrematações on-line e de outras localidades/regiões.

10.9. Os veículos arrematados no leilão promovido pela **Prefeitura Municipal de Rondonópolis**, deverão ser transferidos dentro do **ESTADO DE MATO GROSSO** caso o arrematante não cumpra este artigo será sua responsabilidade a obtenção de todos os documentos necessários para a efetivação da transferência.

10.10. A **Prefeitura Municipal de Rondonópolis** em hipótese alguma enviará documentação via correio ou via e-mail, ficando o arrematante responsável para adquiri-los junto a essa comissão de leilão pessoalmente ou por seu representante legal.

10.11. Ao arrematante compete além das despesas de transferência de propriedade do veículo, taxa de exclusão de gravame (se houver), da confecção de chaves (quando necessário), regularização de número de motor e/ou se for divergente do cadastro de veículos, bem como taxa de remarcação de chassi, quando este existir.

10.12. Fica a cargo do arrematante o ônus com transporte e a retirada dos mesmos, **conforme endereço constante no item 3.1.1.**, que não se responsabiliza pelos danos causados durante a retirada e transporte dos lotes.

10.13. No ato da retirada do veículo o arrematante deverá ter conhecimento de todas as normas e condições expressas neste Edital.

11. DA ATA.

11.1. Após o recebimento dos valores dos bens arrematados, o leiloeiro lavrará ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, o valor da arrematação, a identificação dos arrematantes (nome e CPF) e os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes e, se o caso, a não ocorrência de lances e os motivos que dificultaram a sua arrematação.

11.2. A ata será assinada pelo Leiloeiro, pelo presidente da comissão de leilão pelo secretário da comissão, pelos seus membros e interessados que o desejarem.

11.3. O leiloeiro oficial entregará a Ata Final do Leilão com os respectivos documentos que se fizerem necessários até o primeiro dia útil



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.585

Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

subsequente à data de realização do leilão, incluindo toda a documentação dos arrematantes; cópia do CPF e RG e um comprovante de endereço, cada um destes, identificado com seus respectivos lotes.

12. DA ADJUCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

12.1. A deliberação quanto à homologação e adjudicação do objeto do leilão será feita pelo dirigente do órgão promotor, com base no parágrafo 4º, do inciso VI, do artigo 43 Lei nº. 8.666/93. Publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso – IOMAT e jornal de grande circulação local.

13. DAS SANÇÕES E PENALIDADES.

13.1. Estarão sujeitas as sanções e penalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações, todas as pessoas físicas e jurídicas que participem deste Leilão.

13.2. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital, no prazo estipulado, será considerado inadimplente, submetido às sanções administrativas previstas nos incisos i e ii, do art. 87 da lei 8.666/93, devendo recolher multa de 7% (sete por cento) sobre o valor da arrematação, sem prejuízo da comissão de 5% (cinco por cento) devida à leiloeira, taxa de administração de 2,5% e ainda sujeitando o licitante às seguintes penalidades, indicadas na lei 8.666/93.

14. DAS IMPUGNAÇÕES.

14.1. Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e dirigidas ao Presidente da Comissão de Leilão, até 05 (cinco) dias úteis antes da data do evento, de conformidade com a **Lei 8.666/93**.

15. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO.

15.1. Antes da retirada dos lotes arrematados, o Presidente da Comissão Especial de Leilão da **Prefeitura Municipal de Rondonópolis**, poderá preservando o interesse público quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-los parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-los no todo. Em qualquer das hipóteses o fará em despacho fundamentado, assegurando o direito e a ampla defesa dos interessados.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

16.1. A descrição dos lotes se sujeita as correções apregoadas no momento do Leilão, para a cobertura de omissões ou eliminação de distorções, caso verificadas.

16.2. Caberá a **Prefeitura Municipal de Rondonópolis**, a responsabilidade pelos procedimentos finais e regularização de toda a documentação dos veículos leiloados fornecendo aos arrematantes Auto de Arrematação para a efetivação da transferência.

16.3. Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Comissão de Leilão.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.585

Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

16.4. Fica eleita a Comarca de Cuiabá para dirimir quaisquer dúvidas e eventuais litígios oriundos do presente evento.

Rondonópolis/MT, 30 de Novembro de 2223.

ANEXO I

EDITAL 001/2023

RELAÇÃO DOS BENS

LOTE	PLACA	MODELO	ANO	SITUAÇÃO	Avaliação Lance Inicial
LOTE 1	QBW-3327	FIAT UNO WAY	2014/2015	MOTOR COM PROBLEMAS, SUPERAQUECENDO	R\$ 9.500,00
LOTE 2	NPM-4412	FIAT DOBLO ATTRACTIVE	2011/2012	PROBLEMAS COM MOTOR, CAMBIO, PANE ELÉTRICA, INJEÇÃO ELETR	R\$ 9.500,00
LOTE 3	NPC-1603	FIAT UNO MILLE	2011/2012	PROBLEMAS NO MOTOR E SISTEMA DE INJEÇÃO	R\$ 7.500,00
LOTE 4	QCD-3710	FORD KA SE 1.5 SD	2018/2019	PROBLEMAS COM MOTOR E SITEMA DE INJEÇÃO ELETRONICA	R\$ 16.800,00
LOTE 5	NPC-1643	FIAT UNO MILLE	2011/2012	PROBLEMAS NO MOTOR E SISTEMA DE INJEÇÃO	R\$ 10.000,00
LOTE 6	NPP-3184	FIAT DOBLO ATTRACTIVE	2011/2012	MOTOR COM PROBLEMAS, SUPERAQUECENDO E AR CONDICIONADO DANIFICADO	R\$ 9.500,00
LOTE 7	JZB-0713	CG 125 TITAN	2000/2000	FALHAS NO SISTEMA DE IGNIÇÃO E PARTIDA	R\$ 1.000,00
LOTE 8	OBL-9211	FIAT UNO WAY	2013/2014	MOTOR COM PROBLEMAS	R\$ 11.000,00
LOTE 9	OAX-8953	FIAT UNO WAY	2014/2014	MOTOR COM PROBLEMAS	R\$ 11.000,00
LOTE 10	OAX-8793	FIAT UNO WAY	2014/2014	MOTOR COM PROBLEMAS	R\$ 11.000,00
LOTE 11	QCF-4730	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0	2018/2019	MOTOR COM PROBLEMAS	R\$ 13.000,00
LOTE 12	OAS-0072	FIAT UNO MILLE	2012/2012	PROBLEMAS NO MOTOR VEÍCULO NAO LIGA	R\$ 6.500,00
LOTE 13	OBB-5967	GOL 1.0 G IV	2012/2013	DIVERSOS PROBLEMAS, SUSPENSÃO, CAIXA DIREÇÃO, INEJÇÃO	R\$ 5.800,00
LOTE 14	NJR-5001	FIAT UNO WAY 1.0	2011/2011	DIVERSOS PROBLEMAS, SUSPENSÃO, CAIXA	R\$ 6.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.585
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

				DIREÇÃO, INEJÇÃO ELETRONICA, ESCAPAMENTO	
LOTE 15	NTX-8172	MOTO NXR 150 BROS	2011/2011	PROBLEMAS COM MOTOR	R\$ 1.500,00
LOTE 16	NTX-8122	MOTO NXR 150 BROS	2011/2011	PROBLEMAS COM MOTOR	R\$ 1.500,00
LOTE 17	QBO-6467	FORD CARGO 1519	2016/2017	MOTOR, E SISTEMA DE FREIOS	R\$ 45.000,00
LOTE 18	QCV-9550	FIAT /FIORINO GREENCAR	2018/2019	MOTOR COM PROBLEMAS	R\$ 9.500,00
LOTE 19	QCF-4860	UNO ATTRACTIVE 1.0	2018/2019	MOTOR COM PROBLEMAS	R\$ 11.000,00
LOTE 20	QCF-5390	UNO ATTRACTIVE 1.0	2018/2019	VEÍCULOS COM AVARIAS, PROBLEMAS DE SUSPENSÃO, FREIOS, EMBREAGEM	R\$ 11.000,00
LOTE 21	QCD-1899	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0	2018/2019	VEÍCULOS COM AVARIAS, PROBLEMAS DE SUSPENSÃO, FREIOS, EMBREAGEM - BATIDO NA LATERAL	R\$ 9.000,00
LOTE 22	QBG-1695	VEÍCULO FIAT DOBLO ATTRACTIVE	2016/2016	MOTOR COM PROBLEMAS	R\$ 14.500,00
LOTE 23	PAR-9921	CAMINHONETE RENAULT	2015/2016	PROBLEMAS COM SUSPENSÃO, SEMI EIXOS, AR CONDICIONADO	R\$ 20.000,00
LOTE 24	OBM-1902	CAMINHONETE RANGER	2012/2013	PROBLEMAS COM EMBREAGEM E CAMBIO, INJEÇÃO ELETRONICA	R\$ 23.500,00
LOTE 25	QCQ-8473	AMBULÂNCIA MERCEDES B.	2019/2019	MOTOR COM PROBLEMAS	R\$ 15.000,00
LOTE 26	QCU-6333	FIORINO HARD WORKING 1.4	2019/2019	MOTOR COM PROBLEMAS	R\$ 10.000,00
LOTE 27	QIL-0958	TRITURADOR/ PICADOR C/ CARRETINHA	2017/2017	MOTOR COM PROBLEMAS	R\$ 10.000,00
LOTE 28	76,167	RETROESCAVA DEIRA	2010/2010	MOTOR COM PROBLEMAS	R\$ 38.000,00
LOTE 29	76,168	RETROESCAVA DEIRA	2010/2010	MOTOR COM PROBLEMAS	R\$ 32.000,00
LOTE 30	120,782	MOTONIVELADORA	2009/2009	MOTOR COM PROBLEMAS	R\$ 35.000,00
LOTE 31	JJU-1688	VEICULO PAJERO DAKAR/CAMIN	2012/2012	VEICULO BATIDO	R\$ 3.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.585
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

		HONETE TRAILBLAZER/			
	JKR-8088	CAMINHONETE TRAILBLAZER	2013/20 13	VEICULO BATIDO	
	OVS-7876	CAMINHONETE TRAILBLAZER	2014/20 14	MOTOR COM PROBLEMAS	
	NPP-4598	CAMINHONETE MITSUBISHI	2009/20 10	MOTOR COM PROBLEMAS	
	NJA-1005	BLAZER ADVANTAGE	2018/20 18	VEICULO BATIDO	
	NPQ-7642	FRONTIER DIESEL	2011/20 11	VEICULO BATIDO	
	NUG-3623	VEICULO PAJERO DAKAR	2012/20 12	VEICULO BATIDO	
	NPQ-7642	FRONTIER DIESEL	2011/20 11	VEICULO BATIDO	
	NUG-3703	PAJERO DAKAR	2012/20 12	VEICULO BATIDO	
	QCZ-6877	CAMIONETE TRAILBLAZER	2014/20 14	VEICULO BATIDO	
	NUG-3583	VEICULO PAJERO DAKAR	2012/20 12	VEICULO BATIDO	
	NUG-3623	VEICULO PAJERO DAKAR	2012/20 12	VEICULO BATIDO	
	OVS-7876	CAMIONETE TRAILBLAZER	2014/20 14	VEICULO BATIDO	
LOTE 32	QCZ-6880	CAMIONETE L200 TRITON	2014/20 14	VEICULO BATIDO	R\$ 5.000,00
LOTE 33	NJH-0412	RENAULT MEGANE	2009/20 10	VEICULO BATIDO	R\$ 1.200,00
LOTE 34	NJB-2387	VW GOL CITY	2008/20 09	VEICULO BATIDO	R\$ 800,00
LOTE 35	NHS-1473	HONDA CG 125	2008/20 08	VEICULO BATIDO	R\$ 500,00
LOTE 36	JYF-9501	VW-14210 2EIXOS	1989/19 89	VEICULO SUCATA	R\$ 1.000,00
LOTE 37	S/PL	FIAT UM MILLE	2011/20 11	VEICULO SUCATA	R\$ 700,00
LOTE 38	DIVERSOS	LOTE DE GIRO 0 (CORTADOR DE GRAMA)	S/APLIC	REPAROS NA ESTRUURA E FALTA ITENS Imotor)	R\$ 800,00
LOTE 39	OBM-4351	ONIBUS ESCOLAR	2013/20 14	PROBLEMAS ELETRICOS, NO SISTEMA PNEUMATICO DAS PORTAS, SUSPENSÃO DANIFICADA, PROBLEMAS DE CAMBIO	R\$ 18.000,00
LOTE 40	NPL-8312	CAMIONETE KOMBI VOLKS	2011/20 12	VERIFICAR COM FROTAS DA EDUCAÇÃO	R\$ 9.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.585
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

LOTE 41	QBJ-4629	FIAT PALIO ATTRACT 1.4	2014/20 15	VERIFICAR COM FROTAS DA EDUCAÇÃO	R\$ 9.500,00
LOTE 42	NPL-7181	ONIBUS ESCOLAR	2010/20 11	PROBLEMAS ELETRICOS, NO SISTEMA PNEUMATICO DAS PORTAS, INFILTRAÇÃO NO TETO E AVARIAS NA LATARIA, SUSPENSÃO DANIFICADA, PROBLEMAS DE MOTOR	R\$ 17.000,00
LOTE 43	NTX-2945	ONIBUS ESCOLAR VOLKS	2013/20 13	PROBLEMAS ELETRICOS, NO SISTEMA PNEUMATICO DAS PORTAS, SUSPENSÃO DANIFICADA, PROBLEMAS DE CAMBIO	R\$ 17.000,00
LOTE 44	NPG-3734	MICRO - ONIBUS ESCOLAR	2010/20 11	PROBLEMAS ELETRICOS, NO SISTEMA PNEUMATICO DAS PORTAS, FREIOS, SUSPENSÃO DANIFICADA, PROBLEMAS DE MOTOR	R\$ 6.500,00
LOTE 45	NPG-3754	MICRO - ONIBUS ESCOLAR	2010/20 12	PROBLEMAS ELETRICOS, NO SISTEMA PNEUMATICO DAS PORTAS, FREIOS, SUSPENSÃO DANIFICADA	R\$ 9.500,00
LOTE 46	OBM-4381	ONIBUS ESCOLAR MERC.	2013/20 14	PROBLEMAS ELETRICOS, NO SISTEMA PNEUMATICO DAS PORTAS, INFILTRAÇÃO NO TETO, SUSPENSÃO DANIFICADA	R\$ 20.000,00
LOTE 47	NPL-7141	ONIBUS ESCOLAR VOLKS	2010/20 11	PROBLEMAS ELETRICOS, NO SISTEMA PNEUMATICO DAS PORTAS, INFILTRAÇÃO NO TETO, FREIOS, SUSPENSÃO DANIFICADA, PROBLEMAS DE MOTOR	R\$ 18.000,00
LOTE 48	NJG-0492	ONIBUS ESCOLAR VOLKS	2009/20 09	PROBLEMAS ELETRICOS, NO SISTEMA PNEUMATICO DAS PORTAS, INFILTRAÇÃO NO TETO, FREIOS, SUSPENSÃO DANIFICADA, PROBLEMAS DE MOTOR	R\$ 17.500,00
LOTE 49	NPL-7131	ONIBUS ESCOLAR VOLKS	2010/20 11	PROBLEMAS ELETRICOS, NO SISTEMA PNEUMATICO DAS PORTAS, INFILTRAÇÃO NO TETO, SUSPENSÃO DANIFICADA, PROBLEMAS DE	R\$ 17.500,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.585
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

LOTE 50	NPG-3744	MICRO ONIBUS ESCOLAR	2010/2011	PROBLEMAS ELETRICOS, NO SISTEMA PNEUMATICO DAS PORTAS, INFILTRAÇÃO, TETO, FREIOS, SUSPENSÃO DANIFICADA, PROBLEMAS DE MOTOR	R\$ 15.000,00
LOTE 51	NTX-2955	ONIBUS ESCOLAR VOLKS	2013/2013	PROBLEMAS ELETRICOS, NO SISTEMA PNEUMATICO DAS PORTAS, INFILTRAÇÃO NO TETO, SUSPENSÃO DANIFICADA	R\$ 26.500,00
LOTE 52	NPL-7121	ONIBUS ESCOLAR VOLKS	2010/2011	PROBLEMAS ELETRICOS, NO SISTEMA PNEUMATICO DAS PORTAS, INFILTRAÇÃO NO TETO, SUSPENSÃO DANIFICADA, PROBLEMAS DE	R\$ 17.000,00
LOTE 53	QCO-7815	FIAT SRADA HARDWORDK	2018/2018	PROBLEMAS ELETRICOS, MOTOR	R\$ 12.500,00
LOTE 54	QCO-7855	FIAT SRADA HARDWORDK	2018/2018	PROBLEMAS ELETRICOS, MOTOR	R\$ 12.500,00
LOTE 55	GMF-6318	FORD RANGER XLS	2009/2010	DIVERSOS PROBLEMAS MECANICOS, SUSPENSAO E INJEÇÃO ELETRONICA	R\$ 10.000,00
LOTE 56	QCN-6D83	VEICULO PEUGEOT	2009/2010	DIVERSOS PROBLEMAS MECANICOS, SUSPENSAO E INJEÇÃO ELETRONICA	R\$ 10.000,00
LOTE 57	OBK0C12	FIAT UNO MILE FIRE	2013/2013	DIVERSOS PROBLEMAS DE MECANICA E LATARIA	R\$ 4.300,00
LOTE 58	QBD-6890	FIAT UNO VIVACE	2015/2015	VEICULO BATIDO, COM POUCAS AVARIAS	R\$ 6.500,00
LOTE 59	QBA-1I59	TITAN CARGO	2012/2013	VEICULO COM PROBLEMAS LEVES (MOTOR)	R\$ 1.800,00
LOTE 60	QCD-2376	FORD RANGER XLS	2018/2019	PROBLEMAS NO MOTOR, SISTEMA DE IJEÇÃO (BICOS)	R\$ 25.500,00
LOTE 61	QCU-1070	FORD RANGER XLS	2018/2019	PROBLEMAS INJEÇÃO ELETRONICA E PANE ELETRICA	R\$ 23.000,00
LOTE 62	NPI4883	HONDA BROS 150 KS	2011/2011	PROBLEMAS DE IGNIÇÃO/PARTIDA	R\$ 1.500,00
LOTE 63	NJA-6142	HONDA BROS 150 KS	2011/2011	PROBLEMAS DE IGNIÇÃO/PARTIDA	R\$ 1.500,00
LOTE 64	NUG-0451	HONDA BROS 150 KS	2011/2011	PROBLEMAS DE IGNIÇÃO/PARTIDA	R\$ 1.500,00
LOTE 65	NJH-5412	HONDA CG 125 TITAN KS	2009/2009	PROBLEMAS DE IGNIÇÃO/PARTIDA	R\$ 1.300,00
LOTE 66	NJH-1483	HONDA CG 125	2009/20	PROBLEMAS DE	R\$ 1.300,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.585
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

		TITAN KS	09	IGNIÇÃO/PARTIDA	
LOTE 67	NJI-4097	HONDA CG 125 TITAN KS	2008/20 08	PROBLEMAS DE IGNIÇÃO/PARTIDA	R\$ 1.100,00
LOTE 68	NJD-6229	HONDA CG 125 TITAN ESD	2007/20 07	PROBLEMAS DE IGNIÇÃO/PARTIDA	R\$ 1.200,00
LOTE 69	NPK-5643	HONDA NXR 150 BROS	2011/20 11	PROBLEMAS DE IGNIÇÃO/PARTIDA	R\$ 1.500,00
LOTE 70	OBR-7739	HONDA BROS 150 BROS-MIX	2011/20 11	PROBLEMAS DE IGNIÇÃO/PARTIDA	R\$ 1.300,00
LOTE 71	S/PL	CORTADOR DE GRAMA	2016/20 16	VEICULOS SEM AVARIAS, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTA	R\$ 2.000,00
LOTE 72	OBR-7739	HONDA BROS 150 BROS-MIX	2011/20 11	PROBLEMAS DE IGNIÇÃO/PARTIDA	R\$ 1.300,00
LOTE 73	S/PL	CORTADOR DE GRAMA	2016/20 16	VEICULOS SEM AVARIAS, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTA	R\$ 1.500,00
LOTE 74	S/PL	SUCATA BARRACÃO		AVENIDA GOIANIA DIVERSOS OBJETOS	R\$ 3.000,00
LOTE 75	S/PL	SUCATA MAQUINA DE LAVAR			R\$ 1.000,00
LOTE 76	S/PL	SUCATA CAIXA DE AGUA			R\$ 1.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.585
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 26/2023”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 26/2023, tendo como objeto: “**CONSTRUÇÃO DE CERCAMENTO DE PRAÇAS E PARQUES DE DIVERSAS LOCALIDADES, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER/INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL**”.

De nossa análise temos:

As empresas **ENGETELA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, EDUARDO DE QUEIROZ ARAÚJO LTDA, MEDEIROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, GFM EDIFICAÇÕES LTDA, ML ENGENHARIA LTDA, HIDROENERGY ENGENHARIA LTDA, UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA ASCENSÃO LTDA-ME, FLORENCIO CONSTRUTORA LTDA e MSR ENGENHARIA LTDA**, atenderam todas as exigências editalícias.

A empresa **CEOENGES CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, não atendeu as exigências editalícias, deixando de apresentar os itens 6.2.2.2. do Edital, A empresa apresentou o item 6.2.3.1 do Edital, porém está em desconformidade com o item 6.1.3 do Edital.

A empresa **SOMAR CONSTRUTORA LTDA**, não atendeu as exigências editalícias, deixando de apresentar os itens 22.3, 22.3.1, 22.3.2 dos Projetos Básico/Executivo.

Desta feita nossa análise temos que as empresas **ENGETELA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, EDUARDO DE QUEIROZ ARAÚJO LTDA, MEDEIROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, GFM EDIFICAÇÕES, ML ENGENHARIA LTDA, HIDROENERGY ENGENHARIA LTDA, UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, e CONSTRUTORA ASCENSÃO LTDA-ME** estão **HABILITADAS** para todos os Lotes, e as empresas **FLORENCIO CONSTRUTORA LTDA e MSR ENGENHARIA LTDA** estão **HABILITADAS** para os **Lotes 01, 03, 04, 05 e 07** para próxima fase do certame. E as empresas **CEOENGES CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, e SOMAR CONSTRUTORA LTDA**, estão **INABILITADAS**, para próxima fase do certame

Sendo assim, a Comissão abre o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para manifestação de Recurso Administrativo. Ata completa disponível no DIORONDON.

Rondonópolis-MT, 04 de dezembro de 2023.

**Fabricio Pinheiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.585
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA
DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no artigo 31, § 2º da Lei Nº 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), Edição nº 5.581, de 28 de novembro de 2023, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante Termo de Fomento com a Câmara de Dirigentes Lojistas de Rondonópolis - CDL.

Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.585
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Retificação de datas no calendário de atribuição da Instrução normativa
001/2023/ SEMED**

1ª Etapa	
04/12 à partir das 13:00	Atribuição de classes e/ou aulas para professores efetivos por área nas Escolas que ofertam os 6º anos.
I	Entregar diretamente no Departamento de Recursos Humanos em Educação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, impreterivelmente até as 18:00h, os documentos relacionados: a) Quadro de lotação constando o nome do efetivo e se este está afastado, motivo e período; b) Quadro de lotação com a relação das aulas livres, se houver; c) Quadro de profissionais remanescentes por falta de aulas/vagas, acompanhado da ficha de contagem de pontos impresso do sistema SIGEDUCA/GPE
II	As escolas que possuem professor efetivo de área, e que não ofertarão em 2024 o 6º ano e 5º ano por área, deverão encaminhar para o Rh os documentos citados no item I, impreterivelmente até as 18:00h do dia 04/12 .
2ª Etapa	
05/12	A partir das 14:00h, no Rh, atribuição de classes e/ ou aulas para os professores efetivos remanescentes dos 6º anos e 5º anos por área. Professores remanescentes são aqueles que não foram atribuídos totalmente ou parcialmente nas escolas, e aqueles cujas escolas deixaram de ofertar 5º anos por área.
3ª Etapas	
06/12 08:00 às 12:00h	No Rh, serão atribuídos nos 5º anos autorizados pela Gestão Escolar, por área de conhecimento, os professores efetivos de áreas que ainda permaneceram remanescentes nos 6º anos.
4ª Etapas	
06/12	A partir das 13:00h atribuição de classes e/ou aulas para todos os docentes e demais servidores na unidade escolar.

Rondonópolis, 02 de dezembro de 2023.

Clóvis dos Santos Custódio Junior
Assessor Jurídico

Idecy Inácio Evangelhista
Gerente de Departamento de Gestão do Ensino Fundamental

Marli Sales da Silva
Superintendente de Ensino

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.585
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RESCISÃO

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
396/2023	JOSE AUGUSTO VIEIRA NETO	1.148,40	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	02/01/2023 A 30/12/2023	10994
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DO CONTRATADOR, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 396/2023, A PARTIR DO DIA 01/12/2023.					

Rondonópolis/MT, 04 de Dezembro de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.585
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 04/12/2023.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 995/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
223484004	Elenice Prada de Moraes	Docente da Educação Infantil	<ul style="list-style-type: none">• Encaminhada ao INSS a partir do dia 01/12/2023, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária.• A servidora deverá retornar ao trabalho após decisão do INSS.

Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 204/2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, **CARLA GONÇALVES DE CARVALHO**

no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Eduarte Rodrigues de Assunção	95214	Docente	Educação	180 17/11/2023 a 14/05/2024	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT 17 de novembro de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.585
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 205/2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, **CARLA GONÇALVES DE CARVALHO**

no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Marilza Mendes Castro da Nobrega	913626	Docente	Educação	180 17/11/2023 a 14/05/2024	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT 17 de novembro de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.585
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 211/2023, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, **CARLA GONÇALVES DE CARVALHO**

no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Dina Amorim de Oliveira	58742	Apoio Instrumental	Educação	180 30/11/2023 3 a 27/05/2024	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT 30 de novembro de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.585
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº
062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA
REALIZADA NO DIA01/12/2023.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
991/2023	1556656	Ariel Mendes de Resende	Analista Instrumental	05 dias – a partir do dia 27/11/2023–Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
991/2023	1553796	Leila Soares Marques	Docente	03 dias – a partir do dia 27/11/2023 – Licença Médica.
991/2023	1560983	Ane Caroline de Souza Arruda	Docente	05 dias – a partir do dia 01/12/2023 – Licença Médica.
991/2023	1552515	Soniele Raquel da Silva Vieira	Docente	120 dias – a partir do dia 01/12/2023 - Licença Maternidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
991/2023	123080	Francisco Valdetario Monteiro Junior	Técnico Instrumental	60 dias – a partir do dia 28/11/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
991/2023	144371	Cleonice de Souza Silva	Tecnico de Enfermagem da Família	15 dias – a partir do dia 27/11/2023 – Licença Médica.
991/2023	212326	Francielle Macedo	Agente Comunitário da Saúde da Família	120 dias – a partir do dia 28/11/2023 - Licença Maternidade.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.585
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

		Rodrigues Mesquita		
991/2023	18031	Geni de Souza Scichieira Pereira	Apoio Instrumental	15 dias – a partir do dia 28/11/2023 – Licença Médica.
991/2023	116181	Nilza da Silva Nunes	Agente de Combates as Endemias	02 dias – a partir do dia 29/11/2023 – Licença Médica.
991/2023	1559094	Dineia Leandro Mendes	Agente Comunitário da Saúde da Família	14 dias – a partir do dia 29/11/2023 – Licença Médica.
991/2023	1558957	Gisele de Andrade Nates Araujo	Técnico Instrumental	14 dias – a partir do dia 30/11/2023 – Licença Médica.
991/2023	174742	Rodrigo Hartman Atua	Odontologo da Família	09 dias – a partir do dia 29/11/2023 – Licença Médica.
991/2023	1562068	Thaynara Goncalves Costa	Tecnico de Enfermagem da Família Terceiro Turno	03 dias – a partir do dia 29/11/2023 – Licença Médica.
991/2023	170470	Marluce Gomes de Souza	Agente Comunitário da Saúde da Família	01 dia – no dia 30/11/2023 – Licença Médica. .

Rondonópolis, 01 dezembro de 2023.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.585
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº
062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA
REALIZADA NO DIA 04/12/2023.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
996/2023	138320	Raquel Santos Silva	Docente	02 dias – a partir do dia 28/11/2023 – Licença Médica.
996/2023	95206	Fabiana Ferreira dos Santos	Docente	01 dia – no dia 29/11/2023 – Licença Médica.
996/2023	179434	Sandra Zuffa de Oliveira	Docente	02 dias – a partir do dia 29/11/2023 – Licença Médica.
996/2023	58688	Tania Regina da Silva Santos	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 30/11/2023 – Licença de Acompanhamento de Pessoa da Família.
996/2023	195286	Andreia Mota de Souza	Docente	01 dia – no dia 01/12/2023 – Licença Médica.
996/2023	141631	Laura Bastos Cadidé Motta	Docente	01 dia – no dia 01/12/2023 – Licença de Acompanhamento de Pessoa da Família.
996/2023	123641	Cristh Regina Moreira Alves	Docente	01 dia – no dia 30/11/2023 – Licença Médica. 01 dia – no dia 01/12/2023 – Licença de Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
996/2023	95206	Fabiana Ferreira dos Santos	Docente	01 dia – no dia 29/11/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.585
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

996/2023	105210	Luzia Maria Batista Ribeiro	Agente Comunitário da Saúde da Família	01 dia – no dia 29/11/2023 – Licença Médica.
996/2023	136425	Ariatna Rafaela Feltrin	Auxiliar Consultório Dentário da Família	01 dia – no dia 01/12/2023 – Licença Médica.
996/2023	1559160	Bibiane Rosa de Oliveira	Agente Combate de Endemias	04 dias – a partir do dia 01/12/2023 – Licença Médica.

Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.585
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE
09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 993/2023

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
212326	Franciele Macedo Rodrigues Mesquista	Agente Comunitário da Saúde da Família	Saúde	60 dias a partir de 27/03/2024 a 25/05/2024

Rondonópolis, 01 de dezembro de 2023.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/2023/SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATO**

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO	SECRETARIA	REDUZIDO
1068/2023	FLAVIA NUNES DOURADO DOS SANTOS	R\$ 1.148,40	23/01/2023 A 01/11/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO O DO ENSINO BÁSICO-	11711/20 23
TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1068/2023, A PARTIR 01/11/2023.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO	SECRETARIA	REDUZIDO
1909/2023	KELLY HORRANY DE SOUZA GALBE	R\$ 1.148,40	01/02/2023 A 15/11/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO O DO ENSINO BÁSICO-	11711/20 23
TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1909/2023, A PARTIR 15/11/2023.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO	SECRETARIA	REDUZIDO
1047 /2023	MARIA DA SILVA VIEIRA ALENCAR	R\$ 1.148,40	17/01/2023 A 20/11/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO O DO ENSINO BÁSICO-	11711/20 23
TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1047/2023, A PARTIR 20/11/2023.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO	SECRETARIA	REDUZIDO
1570/2023	GABRIEL FELIPE BATISTA DA SILVA	R\$ 1.148,40	01/02/2023 A 17/11/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO O DO ENSINO BÁSICO-	11712/20 23
TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1570/2023, A PARTIR 17/11/2023.					



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.585
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO	SECRETARIA	REDUZIDO
1042/2023	GABRIELLY KAROLINE ARRUDA FERREIRA	R\$ 1.148,40	23/01/2023 A 11/11/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO O DO ENSINO BÁSICO-	11712/20 23
TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1042/2023, A PARTIR 11/11/2023.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO	SECRETARIA	REDUZIDO
3183/2023	IOLANDA BATISTA PORN	R\$ 1.148,40	10/11/2023 A 13/11/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO O DO ENSINO BÁSICO-	11712/20 23
TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 3183/2023, A PARTIR 23/11/2023.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO	SECRETARIA	REDUZIDO
1173/2023	ISABELLY CRISTINA DIAS REIS	R\$ 1.148,40	19/01/2023 A 20/11/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO O DO ENSINO BÁSICO-	11712/20 23
TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1173/2023, A PARTIR 20/11/2023.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO	SECRETARIA	REDUZIDO
1612/2023	KELLY CRISTINA DE SOUSA SILVA	R\$ 1.148,40	01/02/2023 A 12/11/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO O DO ENSINO BÁSICO-	11712/20 23
TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1612/2023, A PARTIR 12/11/2023.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO	SECRETARIA	REDUZIDO
3157/2023	LOIANE PRISCILA ROBERTO DA SILVA	R\$ 1.148,40	01/11/2023 A 06/11/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO O DO ENSINO BÁSICO-	11712/20 23
TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 3157/2023, A PARTIR 06/11/2023.					



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.585
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO	SECRETARIA	REDUZIDO
1399/2023	LUCINETE LOPES DE CASTRO	R\$ 1.148,40	16/01/2023 A 20/11/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-	11712/2023
TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1399/2023, A PARTIR 20/11/2023.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO	SECRETARIA	REDUZIDO
1616/2022	MARIA LUCIA DOS SANTOS SOUZA	R\$ 1.148,40	01/02/2023 A 15/11/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-	11712/2023
TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1616/2023, A PARTIR 15/11/2023.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO	SECRETARIA	REDUZIDO
885/2023	LAIZA REIS HARENZA	R\$ 3.533,27	19/01/2023 A 12/12/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-	164/2023
TÉRMINO CONTRATUAL, CONTRATO PRIMITIVO DE Nº885/2023, A PARTIR DE 12/12/2023.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO	SECRETARIA	REDUZIDO
3146/2023	MARTA REGINA LOPES CAVALCANTE BARROS	R\$ 3.533,27	01/11/2023 A 02/11/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-	164/2023
TÉRMINO CONTRATUAL, CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 3146/2023, A PARTIR DE 02/11/2023.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO	SECRETARIA	REDUZIDO
1942/2022	TAINARA CRISTOVAO AGUIAR FRANCO	R\$ 3.533,27	07/06/2022 A 04/11/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-	164/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.585
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

TÉRMINO CONTRATUAL, CONTRATO PRIMITIVO DE Nº1942/2022, A PARTIR DE 04/11/2023.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO	SECRETARIA	REDUZIDO
348/2022	ECILDA MARTA CHAVES NOGUEIRA	R\$ 3.533,27	25/01/2022 A 14/11/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-	171/2023

TÉRMINO CONTRATUAL, CONTRATO PRIMITIVO DE Nº348/2022, A PARTIR DE 14/11/2023.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO	SECRETARIA	REDUZIDO
1316/2022	IARA CAROLINE MARTINS BOGARIN	R\$ 3.533,27	16/01/2022 A 04/11/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-	171/2023

TÉRMINO CONTRATUAL, CONTRATO PRIMITIVO DE Nº1316/2022, A PARTIR DE 04/11/2023.

Rondonópolis, 01 de Dezembro de 2023.

Lorrayne Silveira Lopes Gerente de
Departamento de Recursos Humanos em Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/2023/SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATO**

CONTRA TO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO	SECRETARIA	REDUZIDO
1068/2023	FLAVIA NUNES DOURADO DOS SANTOS	R\$ 1.148,40	23/01/2023 A 01/11/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇ ÃO DO ENSINO	11711/202 3
TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1068/2023, A PARTIR 01/11/2023.					

CONTRA TO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO	SECRETARIA	REDUZIDO
1909/2023	KELLY HORRANY DE SOUZA GALBE	R\$ 1.148,40	01/02/2023 A 15/11/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇ ÃO DO ENSINO	11711/202 3
TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1909/2023, A PARTIR 15/11/2023.					

CONTRA TO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO	SECRETARIA	REDUZIDO
1047 /2023	MARIA DA SILVA VIEIRA ALENCAR	R\$ 1.148,40	17/01/2023 A 20/11/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇ ÃO DO ENSINO	11711/202 3
TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1047/2023, A PARTIR 20/11/2023.					

CONTRA TO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO	SECRETARIA	REDUZIDO
1570/2023	GABRIEL FELIPE BATISTA DA SILVA	R\$ 1.148,40	01/02/2023 A 17/11/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇ ÃO DO ENSINO	11712/202 3
TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1570/2023, A PARTIR 17/11/2023.					

CONTRA TO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO	SECRETARIA	REDUZIDO
------------------	-------------	-------------------	-------------------	-------------------	-----------------



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.585
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

1042/2023	GABRIELLY KAROLINE ARRUDA FERREIRA	R\$ 1.148,40	23/01/2023 A 11/11/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇ ÃO DO ENSINO	11712/202 3
TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1042/2023, A PARTIR 11/11/2023.					

CONTRA TO	NOME	VENCIME NTO	PERÍODO DO	SECRETARI A	REDUZI DO
3183/2023	IOLANDA BATISTA PORN	R\$ 1.148,40	10/11/2023 A 13/11/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇ ÃO DO ENSINO	11712/202 3
TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 3183/2023, A PARTIR 13/11/2023.					

CONTRA TO	NOME	VENCIME NTO	PERÍODO DO	SECRETARI A	REDUZI DO
1173/2023	ISABELLY CRISTINA DIAS REIS	R\$ 1.148,40	19/01/2023 A 20/11/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇ ÃO DO ENSINO	11712/202 3
TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1173/2023, A PARTIR 20/11/2023.					

CONTRA TO	NOME	VENCIME NTO	PERÍODO DO	SECRETARI A	REDUZI DO
1612/2023	KELLY CRISTINA DE SOUSA SILVA	R\$ 1.148,40	01/02/2023 A 12/11/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇ ÃO DO ENSINO BÁSICO	11712/202 3
TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1612/2023, A PARTIR 12/11/2023.					

CONTRA TO	NOME	VENCIME NTO	PERÍODO DO	SECRETARI A	REDUZI DO
3157/2023	LOIANE PRISCILA ROBERTO DA SILVA	R\$ 1.148,40	01/11/2023 A 06/11/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇ ÃO DO ENSINO	11712/202 3
TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 3157/2023, A PARTIR 06/11/2023.					



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.585
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO	SECRETARIA	REDUZIDO
1399/2023	LUCINETE LOPES DE CASTRO	R\$ 1.148,40	16/01/2023 A 20/11/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO	11712/2023
TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1399/2023, A PARTIR DE 20/11/2023.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO	SECRETARIA	REDUZIDO
1616/2023	MARIA LUCIA DOS SANTOS SOUZA	R\$ 1.148,40	01/02/2023 A 15/11/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO	11712/2023
TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1616/2023, A PARTIR DE 15/11/2023.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO	SECRETARIA	REDUZIDO
462/2022	LAIZA REIS HARENZA	R\$ 3.533,27	25/01/2022 A 02/11/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO	164/2023
TÉRMINO CONTRATUAL, CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 462/2022, A PARTIR DE 02/11/2023.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO	SECRETARIA	REDUZIDO
3146/2023	MARTA REGINA LOPES CAVALCANTE BARROS	R\$ 3.533,27	01/11/2023 A 02/11/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO	164/2023
TÉRMINO CONTRATUAL, CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 3146/2023, A PARTIR DE 02/11/2023.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO	SECRETARIA	REDUZIDO
1942/2022	TAINARA CRISTOVAO AGUIAR FRANCO	R\$ 3.533,27	07/06/2022 A 04/11/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO	164/2023
TÉRMINO CONTRATUAL, CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1942/2022, A PARTIR DE 04/11/2023.					



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.585
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO	SECRETARIA	REDUZIDO
348/2022	ECILDA MARTA CHAVES NOGUEIRA	R\$ 3.533,27	25/01/2022 A 14/11/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇ ÃO DO ENSINO	171/2023
TÉRMINO CONTRATUAL, CONTRATO PRIMITIVO DE Nº348/2022, A PARTIR DE 14/11/2023.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO	SECRETARIA	REDUZIDO
1316/2022	IARA CAROLINE MARTINS BOGARIN	R\$ 3.533,27	15/02/2022 A 04/11/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇ ÃO DO ENSINO	171/2023
TÉRMINO CONTRATUAL, CONTRATO PRIMITIVO DE Nº1316/2022, A PARTIR DE 04/11/2023.					

Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023.

Lorrayne Silveira Lopes Gerente de
Departamento de Recursos Humanos em Educação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.585
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 1.400 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de servidores para realização de auditoria referente à execução do período de junho a outubro de 2023 do Termo de Convênio nº 15/2023.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para composição da equipe que auditará o Termo de Convênio nº 15/2023, referente à execução do período de junho a outubro de 2023, os seguintes servidores:

Membros:

Magda Aires B.	Mat. 15568747
Francielle Becker	Mat. 1559233
Isabel A. M. de Oliveira	Mat. 174386
Stephany Paiva D.	Mat. 15594582
Anna Cláudia S. A.	Mat. 15598545
Nicele M. da Silva	Mat. 149411006
Noeny P. de Souza	Mat. 197610003

Coordenadora:

Magda Aires B. Mat. 15568747

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.585
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 1.401 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

*Dispõe sobre instituir
fluxograma para cumprimento
durante execução do Termo de
Convênio nº 15/2023.*

IONE RODRIGUES DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir fluxograma para cumprimento durante execução do Termo de Convênio nº 15/2023, consoante discriminado no documento Anexo I a esta Portaria Interna.

Art. 2º - Estão vinculados ao estrito cumprimento do fluxograma (Anexo I a esta Portaria Interna) a Secretaria Municipal de Saúde, através dos Departamentos/Superintendências que tem participação consoante discriminado no documento mencionado, bem como, a Contratada, Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis.

Art. 3º - A Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis deverá encaminhar, para o e-mail: agendascentral@outlook.com, a agenda mensal até o dia 25 do mês anterior ao mês de execução dos serviços objeto do fluxograma (Anexo I a esta Portaria Interna).

Parágrafo Único. Para os serviços objeto do fluxograma (Anexo I a esta Portaria Interna) que serão executados no mês de Dezembro do corrente ano, devido a data desta portaria, deverá ser disponibilizado agenda pela Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis até 05/12/2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

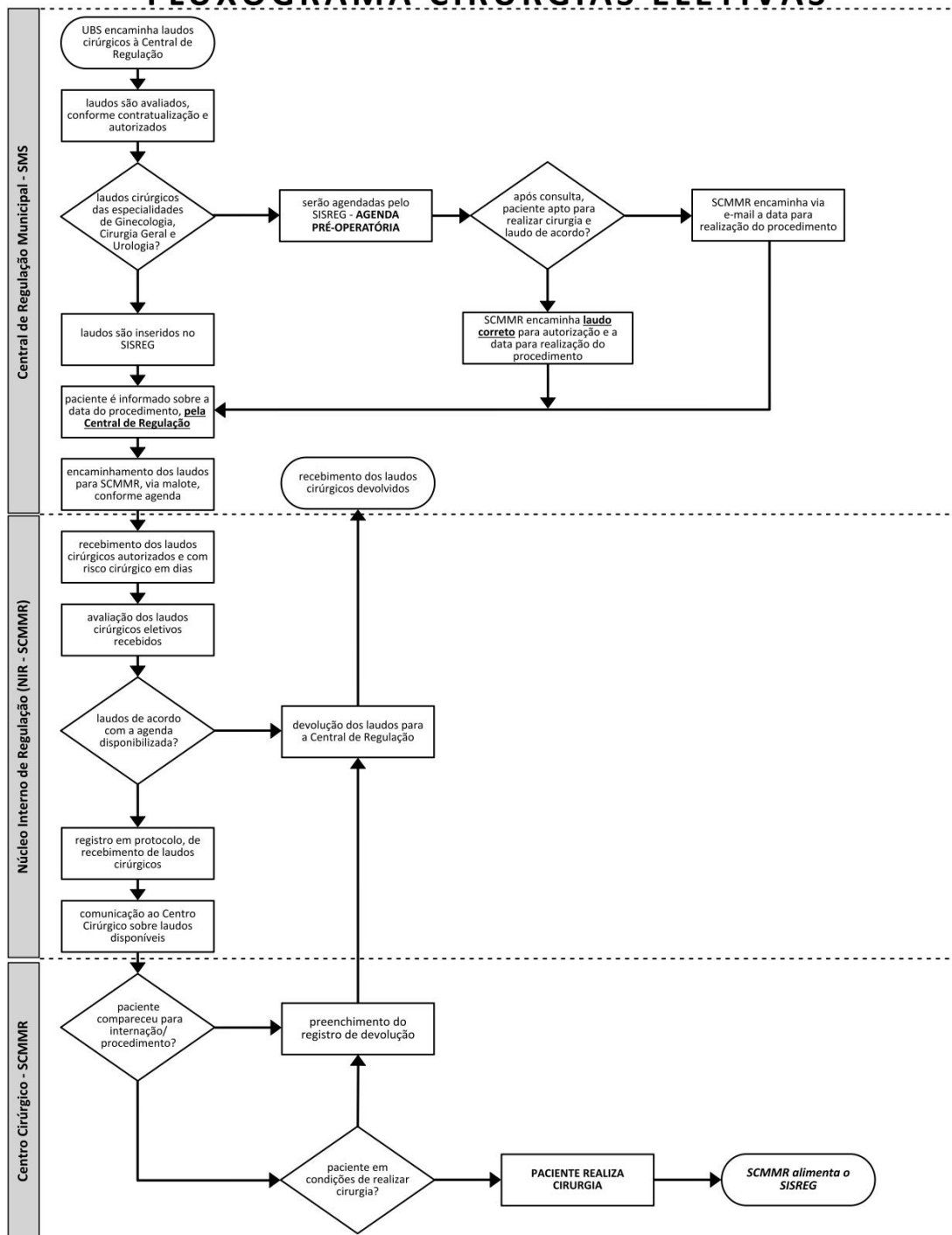
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



FLUXOGRAMA CIRURGIAS ELETIVAS



Elaborado por:
Jaqueline dos Santos Lima
Enfermeira Residente

Revisado por:
Izabel Augusta Moreira de Oliveira
Superintendente de Gestão do SUS,
Regulação, Controle e Avaliação - SMS

Quelli Cristina de Oliveira
Coordenadora de Central de
Regulação - SMS

Vera Lúcia de Freitas
Gestora Administrativa - HSCMMR

Aprovado por:
Magda Soares Aires Braga
Secretária de Saúde Adjunta



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA INTERNA N.º 099 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de prazo adicional aos profissionais mototaxistas para fins de interposição de recurso administrativo, ante a ausência de renovação da autorização no ano de 2023, na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA, Secretária Municipal de Transporte e Trânsito, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que, no âmbito municipal, a Lei n.º 6.840/2011 regulamenta o Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototáxi), assim como estabelece as normas para renovação anual da autorização, mediante requerimento do interessado e pagamento da respectiva taxa (artigo 13);

Considerando que o pedido de renovação da autorização deve ser dirigido à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito (SETRAT), condicionado à apresentação dos documentos mencionados no artigo 16;

Considerando que a Lei Municipal n.º 12.638/2022 fixou o prazo para recebimento da solicitação de renovação da autorização no ano de 2023, posteriormente prorrogado pela Lei n.º 12.731/2023;

Considerando as convocações, devidamente publicadas no Diário Oficial (Edições n.º 5.416 e 5.427), destinadas aos profissionais que não se recadastraram, para envio do requerimento de renovação da autorização e documentos pertinentes;

Considerando que a cassação da autorização dar-se-á quando o profissional mototaxista não renovar o alvará dentro do prazo e critérios estabelecidos pela SETRAT (artigo 51, XIII);

Considerando que os profissionais mototaxistas ausentes, no total de 80, foram notificados pelo Departamento de Transporte Urbano para interposição de recurso administrativo, nos termos do artigo 61, com intuito de assegurar a ampla defesa e o contraditório;

Considerando que apenas 23 mototaxistas apresentaram recurso administrativo e 8 manifestaram expressamente a opção de não exercer mais a profissão;

Considerando que a aplicação da cassação da autorização deve ser submetida à avaliação do Conselho Municipal de Transporte e Trânsito (artigo 48);

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Transporte e Trânsito, em reunião ordinária realizada no dia 28.11.2023, na qual os conselheiros decidiram conceder, aos profissionais mototaxistas que não se manifestaram, no total de 49, o prazo de 10 (dez) dias para interposição de recurso administrativo;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.585
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

RESOLVE:

Artigo 1º Fixar o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação desta portaria, para interposição de recurso administrativo pelos profissionais mototaxistas que não se manifestaram anteriormente quanto ao descumprimento dos prazos e critérios estabelecidos pela SETRAT para renovação da autorização no ano de 2023, em observância à ampla defesa.

Artigo 2º Não sendo apresentada a defesa no prazo estipulado no artigo anterior será declarada a revelia, nos termos do artigo 62 da lei n.º 6.840/2011, capaz de ensejar a cassação da autorização.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 1 de dezembro de 2023.

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.585
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 366 - DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº 011/GVJFH/2023, expedido pelo Vereador José Felipe Horta Junior, datado em 28 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o SR. WENDER RAMON GOBIS DA SILVA do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO**, lotado no Gabinete do edil **José Felipe Horta Junior**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de dezembro de 2023**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 01 de dezembro de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoa



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.585
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 367 - DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando Nº 03/2023, expedido pelo vereador Jonas Pereira Rodrigues, datado em 30 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a SRA. AMANDA PEREIRA DE SOUZA do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **ASSESSORA PARLAMENTAR EXTERNO**, lotada no Gabinete do edil **Jonas Pereira Rodrigues**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de dezembro de 2023**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 01 de dezembro de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoa



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.585
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 368 - DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias e a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia para o **SR. RAUL FELIX DE MOURA**, na função de Assessor Parlamentar Externo, lotado no Gabinete do edil Ozeas Reis de Souza, referente ao período aquisitivo de 20/10/2022 a 19/10/2023, a serem usufruídas no período de **01** a **20 de dezembro de 2023**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de dezembro de 2023**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 01 de dezembro de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoa



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.585
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 369 - DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando Nº 182/2023/GP/JM/CMR, expedido pelo Presidente Angelo Bernardino de Mendonça Junior, datado em 01 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o SR. IGOR HENRIQUE BARBOSA DA SILVA do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO**, lotado no Gabinete do edil **Angelo Bernardino de Mendonça Junior**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de dezembro de 2023**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 04 de dezembro de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoa



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.585
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 370 - DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando Nº 183/2023/GP/JM/CMR, expedido pelo Presidente Angelo Bernardino de Mendonça Junior, datado em 01 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a SRA. LARISSA ANGÉLICA DA CRUZ SOUZA do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de CHEFE DE GABINETE, lotada no Gabinete do edil **Angelo Bernardino de Mendonça Junior**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de dezembro de 2023**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 04 de dezembro de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoa



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.585
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ. 00.177.279/0001-83**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº. 029/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS E LAC MIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CONTRATADO

LAC MIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ Nº

07.900.091/0001-60

OBJETO

Alteração da **CLÁUSULA SÉTIMA** do **Contrato original nº. 029/2023** relativo à contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de materiais de consumo (copa/cozinha) para atender a demanda da Câmara Municipal de Rondonópolis-MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

VIGÊNCIA DO CONTRATO

01/01/2024 a 30/04/2024.

Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023.

Érica Maria Ferreira

Chefe de Gestão de Contratos e Instrumentos Congêneres



PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenação Executiva de Defesa do Consumidor (PROCON) de Rondonópolis - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. Federal n.º 2181/97 e art. 67, §1º, III, §2º, da Lei Complementar 030, de 24 de outubro de 2005, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL das empresas relacionadas abaixo, as quais encontram-se em lugar incerto e não sabido.

Ficam intimadas para a partir do primeiro dia útil da publicação deste edital, recolher a multa devida referente aos processos abaixo relacionados.

Decorrido o prazo do edital, quer seja 30 dias, o não pagamento implicará em revelia, prosseguindo-se nos termos do art. 55 do Dec. Federal n.º 2181/97, com a inscrição em Dívida Ativa e a posterior cobrança dos débitos por execução judicial, conforme prevê a Lei 6.830/1980.

NÚMERO DO PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR
51.003.001.18-0007699	ELIANA DE SOUZA SILVA	SAX S/A – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
02-2020.04.009	FISCALIZAÇÃO	WALDEMAR ANTÔNIO GONÇALVES EPP
2020.01.008	FISCALIZAÇÃO	DURA GÁS / J.A GÁS E ÁGUA
51.003.001.18-0004451	CRISTIANE DIAS CAMPOS MAMEDE	RC – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

LUANA TEIXEIRA SOARES
Coordenadora Executiva
Procon Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.585
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

SANEAR

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023
REGISTRO DE PREÇO
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 19 (dezenove) de dezembro de 2023**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico bllcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no e-mail: pregao.sanear@terra.com.br, para a execução do seguinte objeto:

“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA MANUTENÇÃO DO SETOR ÁGUA DESTA AUTARQUIA, COM RECURSO PRÓPRIO.”

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: pregao.sanear@terra.com.br / compras@sanearmt.com.br.

Rondonópolis-MT 04 de dezembro de 2023.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.585
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 135/2019 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E A N MOURA LEÃO LTDA.

CONTRATADO A N MOURA LEÃO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM 26/11/2024.

CLAUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 24 de novembro de 2023.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.585
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 026/2023 DE 10 DE JULHO DE 2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E ABREU GROSS HAUEISEN OFTALMOLOGIA VISION OFTALMOLOGIA.

CONTRATADO ABREU GROSS HAUEISEN OFTALMOLOGIA – VISION OFTALMOLOGIA..

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA – AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 01 de novembro de 2023.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 139/2019 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E ATHILA RODRIGUES MANGABEIRA ANDRADE.

CONTRATADO ATHILA RODRIGUES MANGABEIRA ANDRADE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM **28/11/2024.**

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 27 de novembro de 2023.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.585
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 085/2020 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E CLINICA EVELIN VOOS LTDA.

CONTRATADO CLINICA EVELIN VOOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM 13/11/2024.

CLAUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 10 de novembro de 2023.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.585
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 103/2019 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E CORG FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO – PONTO DE EQUILIBRIO.

CONTRATADO CORG FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO – PONTO DE EQUILIBRIO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I

CLAUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 03 de novembro de 2023.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.585
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 136/2019 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E DBM SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS EIRELI-ME.

CONTRATADO DBM SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS EIRELI-ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM 28/11/2024.

CLAUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 27 de novembro de 2023.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.585
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 017/2023 DE 26 DE MAIO DE 2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E ELIANE CLEMENTE DOS SANTOS OLIVEIRA.

CONTRATADO ELIANE CLEMENTE DOS SANTOS OLIVEIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLAUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 10 de novembro de 2023.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.585
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2019 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E: JOSE DA CUNHA SOARES - CARDIOECO.

CONTRATADO JOSE DA CUNHA SOARES - CARDIOECO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I

CLAUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 17 de novembro de 2023.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.585
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 128/2019 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E LASER CLIN UROLOGIA LTDA ME.

CONTRATADO LASER CLIN UROLOGIA LTDA ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM 08/11/2024.

CLAUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 07 de novembro de 2023.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.585
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 086/2020 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E MAMO-RADY DIAGNÓSTICO MATERNO INFANTIL EIRELI - EPP.

CONTRATADO MAMO-RADY DIAGNÓSTICO MATERNO INFANTIL EIRELI - EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTE CONTRATO SERÁ EM 26/11/2024.

CLAUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 24 de novembro de 2023.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



SERVAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 138/2019 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E MARIA CLEANY CORRÊA BARBOSA.

CONTRATADO MARIA CLEANY CORRÊA BARBOSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM **28/11/2024.**

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 27 de novembro de 2023.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 140/2019 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E NATALIA LOPES.

CONTRATADO NATALIA LOPES.

CLÁUSULA PRIMEIRA – – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLAUSULA SEGUNDA - ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM **28/11/2024.**

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 06 de novembro de 2023.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.585
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 037/2021 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E R & E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - REUMACOR

CONTRATADO R & E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - REUMACOR

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLAUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 24 de novembro de 2023.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.585
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 024/2023 DE 03 DE JULHO DE 2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E REGIANE MENDES FERNANDES – ME – CLINICA DE PSICOLOGIA KIDS.

CONTRATADO REGIANE MENDES FERNANDES – ME – CLINICA DE PSICOLOGIA KIDS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I

CLAUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 23 de novembro de 2023.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.585
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 003/2022 DE 10 DE JANEIRO DE 2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E TATIANE CHAGAS FONTOURA GIRASSOL – NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTO-JUVENIL.

CONTRATADO TATIANE CHAGAS FONTOURA GIRASSOL – NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTO-JUVENIL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLAUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO

Rondonópolis, 06 de novembro de 2023.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.585
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 059/2019 DE 01 DE AGOSTO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E WELLINGTON MILHOMEM DE BRITO.

CONTRATADO WELLINGTON MILHOMEM DE BRITO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLAUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 24 de novembro de 2023.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



SERVSAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

CONTRATO Nº060/2023 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

CRENCIADO: GUILHERME CASTRO PIRES – ME – EPHEX TECNOLOGIA

OBJETO DO CONTRATO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE (SERVICE DESK) - EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO – SUPORTE A REDES DE COMPUTADORES, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

VALOR DO CONTRATO: O CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATO E DESCRITO NA CLÁUSULA SEGUNDA, O VALOR TOTAL DE R\$ 35.460,00 (TRINTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E SESENTA REAIS) DISTRIBUIDOS EM (12) PARCELAS DE R\$ 2.955,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 01/11/2023 À 11/11/2024 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.122.5010.2124 – MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

3.3.90.40.00.00 – **SERVÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA**

Rondonópolis, 01 de novembro de 2023.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



SERVSAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

CONTRATO Nº 062/2023 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

CRENCIADO: EURIVAL SOARES BORGES E CIA LTDA

OBJETO DO CONTRATO:

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **DE EXAMES CARDIOLÓGICOS** AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE

VALOR DO CONTRATO: OS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATO PRESTADOS PELO CREDENCIADO, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO **ANEXO – I** DO PRESENTE INSTRUMENTO.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE **07/11/2023 Á 07/11/2025** CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.02121 – MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rondonópolis, 07 de novembro de 2023.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.585
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.
EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

CONTRATO Nº 064/2023 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

CRENCIADO: GABRIEL HENRIQUE ROGGE POSSAMAI

OBJETO DO CONTRATO:

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **DE CLINICO GERAL** AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE

VALOR DO CONTRATO: OS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATO PRESTADOS PELO CREDENCIADO, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO **ANEXO – I** DO PRESENTE INSTRUMENTO.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE **14/11/2023 Á 14/11/2025** CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.02121 – MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rondonópolis, 14 de novembro de 2023.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



SERVSAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

CONTRATO Nº 066/2023 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

CRENCIADO: GLEICE CRISTINA SCHULZ

OBJETO DO CONTRATO:

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **DE NUTRICIONISTA** AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE

VALOR DO CONTRATO: OS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATO PRESTADOS PELO CREDENCIADO, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO **ANEXO – I** DO PRESENTE INSTRUMENTO.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE **24/11/2023 Á 24/11/2025** CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.02121 – MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rondonópolis, 24 de novembro de 2023.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



SERVSAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

CONTRATO Nº 065/2023 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

CRENCIADO: MACHADO ASSESSORIA SEGURANÇA DO TRABALHO KM LTDA

OBJETO DO CONTRATO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO E IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SST DO ESOCIAL.

VALOR DO CONTRATO: VALOR GLOBAL TOTAL PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DO PRESENTE CONTRATO: R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS), DISTRIBUIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS NO VALOR DE R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS),

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 16/11/2023 À 16/11/2024 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07- INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.122.5010.2124 – MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

33.90.39.00.00.00 – **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.**

Rondonópolis, 16 de novembro de 2023.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



SERVSAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

CONTRATO Nº 061/2023 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

CRENCIADO: NÚCLEO DE UROLOGIA AVANÇADA

OBJETO DO CONTRATO:

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **DE UROLOGIA** AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE

VALOR DO CONTRATO: OS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATO PRESTADOS PELO CREDENCIADO, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO **ANEXO – I** DO PRESENTE INSTRUMENTO.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE **07/11/2023 Á 07/11/2025** CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.02121 – MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rondonópolis, 07 de novembro de 2023.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.585
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

CONTRATO Nº 063/2023 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

CRENCIADO: RUTE SILVA CHAVES BARRETOS PSICOLOGA

OBJETO DO CONTRATO:

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **DE PSICOLOGIA** AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE

VALOR DO CONTRATO: OS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATO PRESTADOS PELO CREDENCIADO, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO **ANEXO – I** DO PRESENTE INSTRUMENTO.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE **07/11/2023 Á 07/11/2025** CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.02121 – MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rondonópolis, 07 de novembro de 2023.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.585
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

CONTRATO Nº 067/2023 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

CRENCIADO: V. K. BENDER COSTA FISIOTERAPIA - FISIACLIN

OBJETO DO CONTRATO:

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **DE FISIOTERAPIA** AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE

VALOR DO CONTRATO: OS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATO PRESTADOS PELO CREDENCIADO, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO **ANEXO – I** DO PRESENTE INSTRUMENTO.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE **24/11/2023 Á 24/11/2025** CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.02121 – MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rondonópolis, 24 de novembro de 2023.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



SERVSAÚDE

PORTARIA INTERNA N.º 765 - DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.616, de 25/08/2005 e suas alterações.

*Dispõem sobre a
Baixa de Bens
Patrimoniais em
decorrência de sua
inservibilidade.*

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a Baixa dos Bens Patrimoniais em virtude de sua inservibilidade, *sem condições de uso*, conforme levantamento da Comissão de Patrimônio, **baixas realizadas em 28/11/2023;**

Nº Plaqueta	Descrição do bem	Motivo da baixa
368	AR CONDICIONADO SPRINGER F.A 220	INSERVIVEL

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/11/2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis (MT), 04 de dezembro de 2023.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

Registrada neste Instituto,
publicada no Diário Oficial do Município DIORODON



SERVSAÚDE

PORTARIA INTERNA N.º 766 - DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.616, de 25/08/2005 e suas alterações.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao ServSaúde;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências, notificar o gestor e os prestadores de serviços caso necessário e atestar as aquisições, e execução dos serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **JEFERSON DOS SANTOS SILVA**, Técnico Instrumental, Matrícula nº 032, como Fiscal dos contratos abaixo;

NOME DO PRESTADOR	Nº CONTRATO	INICIO	FIM	OBJETO
GUILHERME CASTRO PIRES – ME – EPHEX TECNOLOGIA	060/2023	01/11/2023	01/11/2024	SERVIÇO DE SUPORTE (SERVICE DESK)
RUTE SILVA CHAVES BARRETOS PSICOLOGA	063/2023	07/11/2023	07/11/2025	PSICOLOGIA
MACHADO ASSESSORIA SEGURANÇA DO TRABALHO KM LTDA	65/2023	16/11/2023	16/11/2024	ASSESSORIA GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2023.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.585
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis (MT), 04 de dezembro de 2023.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

Registrada neste Instituto,
publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



SERVSAÚDE

PORTARIA INTERNA N.º 767 - DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.616, de 25/08/2005 e suas alterações.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- IV- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao ServSaúde;
- V- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- VI- Acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências, notificar o gestor e os prestadores de serviços caso necessário e atestar as aquisições, e execução dos serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **OSVALDO PRIMO VIEIRA**, como Fiscal dos contratos abaixo;

NOME DO PRESTADOR	Nº CONTRATO	INICIO	FIM	OBJETO
NÚCLEO DE UROLOGIA AVANÇADA	061/2023	07/11/2023	07/11/2025	UROLOGIA

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/11/2023.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.585
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis (MT), 04 de dezembro de 2023.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

Registrada neste Instituto,
publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



SERVSAÚDE

PORTARIA INTERNA N.º 768 - DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.616, de 25/08/2005 e suas alterações.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- VII- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao ServSaúde;
- VIII- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- IX- Acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências, notificar o gestor e os prestadores de serviços caso necessário e atestar as aquisições, e execução dos serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **JOSIVANI DOS SANTOS PAES ARAUJO**, como Fiscal dos contratos abaixo;

NOME DO PRESTADOR	Nº CONTRATO	INICIO	FIM	OBJETO
EURIVAL SOARES BORGES E CIA LTDA	062/2023	07/11/2023	07/11/2025	EXAMES CARDIOLOGICOS
V. K. BENDER COSTA FISIOTERAPIA – FISIACLIN	067/2023	24/11/2023	24/11/2025	FISIOTERAPIA

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/11/2023.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.585
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis (MT), 04 de dezembro de 2023.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

Registrada neste Instituto,
publicada no Diário Oficial do Município DIORODON



SERVSAÚDE

PORTARIA INTERNA N.º 769 - DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.616, de 25/08/2005 e suas alterações.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- X- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao ServSaúde;
- XI- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- XII- Acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências, notificar o gestor e os prestadores de serviços caso necessário e atestar as aquisições, e execução dos serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **MARILZA SILVA COSTA**, Técnico Instrumental, Matrícula nº 028, como Fiscal dos contratos abaixo;

NOME DO PRESTADOR	Nº CONTRATO	INICIO	FIM	OBJETO
GABRIEL HENRIQUE ROGGE POSSAMAI	064/2023	14/11/2023	14/11/2025	CLINICO GERAL

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/11/2023.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.585
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis (MT), 04 de dezembro de 2023.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

Registrada neste Instituto,
publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



PORTARIA INTERNA N.º 770 - DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.616, de 25/08/2005 e suas alterações.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- XIII- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao ServSaúde;
- XIV- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- XV- Acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências, notificar o gestor e os prestadores de serviços caso necessário e atestar as aquisições, e execução dos serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **MARISTELA BOTELHO GENEROSO DA SILVA**, matrícula 111120, como Fiscal dos contratos abaixo;

NOME DO PRESTADOR	Nº CONTRATO	INICIO	FIM	OBJETO
GLEICE CRISTINA SCHULZ	066/2023	24/11/2023	24/11/2025	NUTRICIONISTA

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/11/2023.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.585
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis (MT), 04 de dezembro de 2023.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

Registrada neste Instituto,
publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.585
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

ANEXO XVIII
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS A
CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES
MÊS/ANO: DEZEMBRO/2023

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHA DO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
751/23	24/11/23	S.M GONÇALVES COSTA LTDA	EXECUTAR OBRA DE CALÇADAS (PASSEIO), LOCALIZADO NO LOTEAMENTO JARDIM MARIA AMÉLIA DE ARAÚJO, JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NO MUN. DE ROO – MT.	R\$ 1.188.948,58 GLOBAL	07 MESES DE VIGÊNCIA E 04 MESES DE EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 58/2023	
ADITIVOS									
TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE			
4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	INNOVATION TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA	993/2021	ADITIVO DE PRAZO	26/11/2023 À 25/05/2024					



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.585
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO	CONSTRUTORA AMIL LTDA	955/2022	ADITIVO DE PRAZO	02 MESES DE VIGÊNCIA E 03 MESES DE EXECUÇÃO		
5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO	CODER CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS	1028/2022	ADITIVO DE PRAZO	02 MESES DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO		
3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO	CODER CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS	41/2023	ADITIVO DE PRAZO	03 MESES DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO		
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	VILLAGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA- ME	97/2023	ADITIVO DE PRAZO	02 MESES DE VIGÊNCIA E 75 DIAS DE EXECUÇÃO		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.585
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	S.M GONÇALVES COSTA LTDA	171/2023	ADITIVO DE PRAZO	01 MES DE VIGÊNCIA E 02 MESES DE EXECUÇÃO		
---	-----------------------------	----------	------------------	--	--	--

Rondonópolis-MT, 04 de Dezembro de 2023.

Departamento de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato